



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Certidão n°: 42774460/2026

Expedição: 17/04/2026, às 23:07:06

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.207.352/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

**CNPJ:** 19.207.352/0001-40

**Data de Expedição:** 17/06/2026 10:29:49

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2026154612 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VITORIA

**Bairro:** CENTRO

**Logradouro:** AVENIDA PRINCESA ISABEL

**Número:** 629

**Complemento:** SALA 901

**CEP:** 29.010-360

-- CONTATO --

**Email:** LICITACAO@LECARD.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 2230-2000

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – CEP 29702-902 – Colatina-ES  
CNPJ nº 27.165.729/0001-74 – Telefone: 27 3177-7046/7211  
Homepage: [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br) - e-mail.: [semurhcolatina@gmail.com](mailto:semurhcolatina@gmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colatina, inscrito no CNPJ 27.165.729/0001-74, situado a Av. Angelo Giuberti,343 – Esplanada – Colatina, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramo, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde MARÇO/2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnetico ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 08/2019 de 06/12/2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 3.772 (tres mil, setecentos e setenta e dois) cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 1.659.680,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Os responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade tecnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, ate a presente data, que possa desaboná-la.

Colatina/ES, 18 de Janeiro de 2021

Jorge Luiz Pereira  
Secretário de Recursos Humanos  
Decreto nº 24.849/2021

27.165.729/0001-74  
MUNICÍPIO DE COLATINA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
AVENIDA ANGELO GIUBERTI, N.º 343  
ESPLANADA - CEP 29702-902  
COLATINA - ES





Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Gestão e Planejamento  
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40**, com endereço **Av. Andrômeda 885, Sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.473-000**, prestou para esta Municipalidade os serviços abaixo descritos:

**Licitação: 031/2020 - PREGAO PRESENCIAL**

**Ata de Registro de Preços: 83/2020**

**Processo Licitatório: 308729/2020**

**Descrição:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: 40 Horas. (Código: 9.46.01.0003.7)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	3.420	294,1100	1.005.856,20
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	3.612	294,1100	1.062.325,32
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	1.320	294,1100	388.225,20
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	8.052	294,1100	2.368.173,72
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	1.140	294,1100	335.285,40
1338482/2020	SEME	1032/2020	4.235	294,1100	1.245.555,85
1293635/2020	SEGES	1033/2020	3.336	294,1100	981.150,96
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	2.352	294,1100	691.746,72
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	828	294,1100	243.523,08
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	1.632	294,1100	479.987,52

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121  
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)  
da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain  
0xa3bfb61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Gestão e Planejamento  
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1309394/2020	SEMESP	1039/2020	780	294,1100	229.405,80
1308926/2020	CGM	1040/2020	240	294,1100	70.586,40
1310580/2020	PGM	1041/2020	660	294,1100	194.112,60
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	1.632	294,1100	479.987,52
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	2.748	294,1100	808.214,28
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	2.616	294,1100	769.391,76

**Descrição:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.01.0004.5)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	1.308	235,2800	307.746,24
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	336	235,2800	79.054,08
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	324	235,2800	76.230,72
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	96	235,2800	22.586,88
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	48	235,2800	11.293,44
1338482/2020	SEME	1032/2020	23.003	235,2800	5.412.145,84
1293635/2020	SEGES	1033/2020	876	235,2800	206.105,28
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	732	235,2800	172.224,96
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	168	235,2800	39.527,04
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	156	235,2800	36.703,68
1309394/2020	SEMESP	1039/2020	1.320	235,2800	310.569,60
1308926/2020	CGM	1040/2020	36	235,2800	8.470,08

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121  
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)  
da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain  
0xa3bfb61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Gestão e Planejamento  
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1310580/2020	PGM	1041/2020	396	235,2800	93.170,88
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	168	235,2800	39.527,04
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	996	235,2800	234.338,88
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	396	235,2800	93.170,88

**Descrição:** SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.02.0001.5 e 9.46.03.0002.8)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	56.977	235,2800	13.405.548,56
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	15.768	235,2800	3.709.895,04

**Descrição:** SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: 40 Horas (Código: 9.46.02.0002.3 e 9.46.03.0001.0)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	5.053	294,1100	1.486.137,83
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	30.648	294,1100	9.013.883,28

Atestamos ainda que, até a presente data, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 10 de maio de 2022

**Jaqueline Carmo Murça**  
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121  
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)  
da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain  
0xa3bfb61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)



O documento foi adicionado eletronicamente por CRISTINA COSTA GANEN BERBET, CPF: \*\*\*.39.187-\*\* em 10/05/2022 14:21:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 522741A2-93AE-4822-BE55-1927901B7E92

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734 - Assinado Digitalmente em: 10/05/2022 15:57:41

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026





**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**ESTADO MAIOR GERAL**  
**4ª SEÇÃO DO EMG**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Polícia Militar do estado de Sergipe, inscrito no CNPJ 34.850.014/0001-16, por intermédio do chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE, situado à Rua Itabaiana, nº 336, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju/SE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 008/2019 de 12/12/2019 com última prorrogação realizada através do Terceiro Termo Aditivo vigente até 12/12/2023.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de **5962** cartões.

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 13.147.316,00**, dividido em parcelas mensais pagos conforme demanda da Instituição.

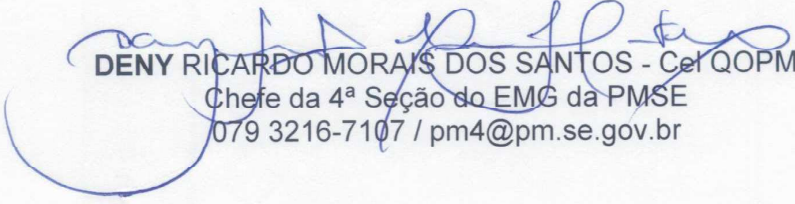
Os responsáveis técnicos pelo referido contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves da Silva – CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.

  
**DENY RICARDO MORAIS DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE  
079 3216-7107 / pm4@pm.se.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Contratos nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021  
Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

**Processo nº 39.657/2021**  
Pregão Eletrônico nº 112/2020  
Ata de Registro de Preços nº 297/2020  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022  
**Quantidade de cartões magnéticos emitidos:** 11.582  
**Responsável Técnico pelo contrato:** Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA-ES  
1284

*Antônio Carloman França Chaves e Silva*

Serra/ES, 26 de julho de 2023.

RICARDO SAVACINI  
PANDOLFI:07802169704

Assinado de forma digital por  
RICARDO SAVACINI  
PANDOLFI:07802169704  
Dados: 2023.07.27 08:43:20 -03'00'

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO – CRA-ES

Registramos o presente atestado sob o RCA nº  
**0069/2023** de **03/10/2023**. A validade deste  
registro está vinculada à apresentação da  
Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.

JANAINA GUAITOLINI  
MERLO  
BRETAS:07876854702

Assinado de forma digital por  
JANAINA GUAITOLINI MERLO  
BRETAS:07876854702  
Dados: 2023.10.03 16:32:32 -03'00'

Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas  
Gerência de Registro e Fiscalização

Rua Maestro Antônio Cicero, s/n, 1º andar, Centro – Serra – ES – Tel.:(27) 3291-2036





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação do Recife, inscrita no CNPJ nº 10.565.000/0001-92, situada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 situada na Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/ 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056.020, telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 08/09/2021, os serviços de fornecimento mensal de Vales-alimentação, por sistema de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para estudantes da rede municipal do Recife, conforme contrato nº1401.1.027.2021.

A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 116.652 cartões.  
O valor utilizado do contrato até a presente data: R\$ 15.414.449,19  
Gestora do contrato pela Prefeitura do Recife: Synara Silva Soares

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município.

Atestamos ainda que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**SYNARA SOARES**  
Gerente Geral de Alimentação Escolar  
Secretaria Executiva de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação

Prefeitura do Recife  
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230  
www.recife.pe.gov.br

**GGEAL - Fone: (081) 3355-9101 / 3355-9132 / 3355-9147**  
**E-mail: gerenciaalimentacao@recife.pe.gov.br.**





PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões LTDA**, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andromedra, n.º 885, Sala 3521 e 3522 – Greem Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, presta serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de São José do Rio Preto, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência anexo ao edital, de acordo com a conveniência da administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar), conforme contrato PRE/0054/22 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, com vigência de 14/05/2022 a 13/05/2023, cujo valor inicial foi de R\$ 42.505.484,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quantitativo abaixo:

Descrição	Quant. Anual	% TAXA ADM*	Valor Unitário c/ taxa	Valor Total 12 meses
Cartão Alimentação Servidores Ativos	73.248	-9,00%	R\$ 527,80	R\$ 38.660.294,40
Cartão Alimentação Servidores Inativos	19.428	-9,00%	R\$ 197,92	R\$ 3.845.189,76
<b>Total de créditos</b>	<b>92.676</b>	<b>-9,00%</b>	-	<b>R\$ 42.505.484,16</b>

**Desempenho do Contrato:** A empresa vem cumprindo a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, até a presente data, em relação especificamente a execução deste contrato.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023

  
**JÉSSICA DOS SANTOS CALIXTO**  
Gestora do Contrato

  
**ROSÂNGELA CORRADO VICTOR**  
Chefe de Coord. de Gestão de Contratos

  
**LATIZA DIAS SALVIANO PEREIRA**  
Chefe da Coordenadoria de Folha de Pagamento (Em exercício)

**DE ACORDO,**

  
**ADILSON VEDRONI**  
Secretário Municipal de Administração

  
**FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ALDENIS BORIN**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (5º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (17) 3203-1121 - jcalixto@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

**CONTRATO Nº 013/2018**

**EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018**

**VIGÊNCIA INICIAL:** 05/06/2018 a 04/06/2019

**PRORROGAÇÕES:** 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais n 503 a 504/2018.

**QUANTIDADE DE CARTÕES:** 7.244

**VALOR GLOBAL (12 meses):** R\$50.383.993,92

### QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.

**SHARLENE BARBOSA GOMES**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Matrícula 585.658-01

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ 04.547.312/0001-70

*Sharlene Barbosa Gomes*  
Secretária Municipal de  
Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula: 585.658-01





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Nº 038/2023**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

**Processo Administrativo 598/2021**

**Pregão Eletrônico 246/2021**

**Contrato: 222/2021**

**Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),**

**Secretaria Municipal de Administração**

<b>Nota Fiscal</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data da entrega</b>	<b>Valor</b>
5749	2.014	10/02/2022	R\$ 537.798,42
6315	1.994	07/03/2022	R\$ 532.457,82
7249	2.036	01/04/2022	R\$ 543.673,08
8276	1	26/04/2022	R\$ 267,03
8644	2.070	03/05/2022	R\$ 552.752,10
9771	2.064	07/06/2022	R\$ 551.149,92
10694	2.060	06/07/2022	R\$ 550.081,80
11949	2.088	03/08/2022	R\$ 557.558,64
13039	2.118	02/09/2022	R\$ 565.569,54
14092	2.118	05/10/2022	R\$ 565.569,54
14136	1	05/10/2022	R\$ 267,03
15203	2.103	04/11/2022	R\$ 561.564,09
15875	4	23/11/2022	R\$ 1.068,12
16176	2.136	02/12/2022	R\$ 570.376,08
17582	1.621	03/01/2023	R\$ 432.855,63



18127	19	26/01/2023	R\$ 5.700,00
18499	1.644	06/02/2023	R\$ 493.200,00
19208	3	22/02/2023	R\$ 900,00
19529	1.660	01/03/2023	R\$ 498.000,00

### Secretaria Municipal de Saúde

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5747	1.071	10/02/2022	R\$ 285.989,13
6317	1.078	07/03/2022	R\$ 287.858,34
7304	1.123	01/04/2022	R\$ 299.874,69
8643	1.098	03/05/2022	R\$ 293.198,94
9795	1.079	08/06/2022	R\$ 288.125,37
10695	1.084	06/07/2022	R\$ 289.460,52
11947	1.067	03/08/2022	R\$ 284.921,01
13037	1.073	02/09/2022	R\$ 286.523,19
14094	1.074	05/10/2022	R\$ 286.790,22
15202	1.059	04/11/2022	R\$ 282.484,77
15873	5	23/11/2022	R\$ 1.335,15
16178	1.080	02/12/2022	R\$ 288.392,40
17580	1.074	03/01/2023	R\$ 286.790,22
18129	16	26/01/2023	R\$ 4.800,00
18498	1.100	06/02/2023	R\$ 330.000,00
19527	1.102	01/03/2023	R\$ 330.600,00

### Secretaria Municipal de Educação

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5745	3.406	10/02/2022	R\$ 909.504,18
6316	3.489	07/03/2022	R\$ 931.667,67
7251	3.547	01/04/2022	R\$ 947.155,41
8277	4	26/04/2022	R\$ 1.068,12
8645	3.594	03/05/2022	R\$ 959.705,82
9653	3.609	03/06/2022	R\$ 963.711,27
10693	3.607	06/07/2022	R\$ 963.177,21
11948	3.616	03/08/2022	R\$ 965.580,48
13038	3.650	02/09/2022	R\$ 974.659,50



14093	3.600	05/10/2022	R\$ 961.308,00
14800	11	25/10/2022	R\$ 2.937,33
15201	3.600	04/11/2022	R\$ 961.308,00
15874	1	23/11/2022	R\$ 267,03
16177	3.598	02/12/2022	R\$ 960.773,94
17581	3.480	03/01/2023	R\$ 929.264,40
18128	18	26/01/2023	R\$ 5.400,00
18500	3.523	06/02/2023	R\$ 1.056.900,00
19209	1	22/02/2023	R\$ 300,00
19528	3.605	01/03/2023	R\$ 1.081.500,00

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

**Cleusa Carvalho**  
 Secretária Municipal de Compras e Licitações  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

 [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)

   PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPFmnY4LcSknBbzR32STLrt41GSRvDnhpV2r1eE8Qc1FSCWCqxv9dw6BEaCcte8DRDhjpJKbzpuc8XtaZsLvdc5LQXbVY57yRa



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/885A0DE92BD14B68A492DC7D1016E5BF>



# Companhia Águas de Joinville



A Companhia Águas de Joinville, situada à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória - Joinville - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

## CONTRATO Nº

EDITAL Nº 110/2020; PREGÃO Nº 68/2020

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/09/2022

PRORROGAÇÕES: 19/09/2022 a 19/09/2023

OBJETO: Vale Alimentação/ Refeição (Cartão Eletrônico com Microprocessador com Chip)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 454

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): **RS 7.462.216,56**

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (136)

## QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joinville, 18 de julho de 2023.

Companhia Águas de Joinville

Helena Carolina Gomes

*Helena C. Gomes Silva*

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ 07.226.794/0001-55

Nome: HELENA CAROLINA GOMES SILVA

Cargo: Coordenadora de Remuneração e Carreira

07 226 794/0001-55

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

RUA XV DE NOVEMBRO, 3950

GLÓRIA - CEP 89216-202

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Rua XV de Novembro, 3950 - Glória - 89216-202

Contato: (47) 2105-1600 | [aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br](mailto:aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br)

[www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)

da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain

Oxa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





Governo de Sergipe  
Secretaria de Estado da Saúde



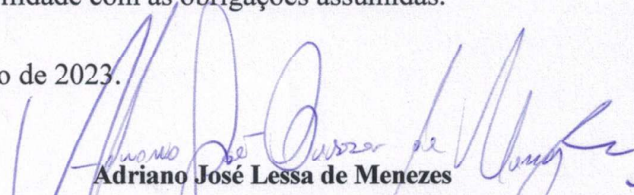
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, pessoa jurídica de direito público interno, organizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº. 6.346, de 02 de janeiro de 2008, estatuto aprovado pelo Decreto 25.404 de 10 de julho de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.192/0001-90, situada na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 011/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 028/2019	
VIGÊNCIA:	18/12/2019 a 17/12/2020	PRORROGAÇÕES:	1º TA: 18/12/2020 a 17/12/2021
			2º TA: 18/12/2021 a 17/12/2022
			3º TA: 18/12/2022 a 17/12/2023
<p><b>OBJETO:</b> <u>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC</u>, na forma de cartões eletrônicos ou magnetizados, com tecnologia de chip, com disponibilização dos respectivos valores de recargas destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Contratual, Edital e Anexo, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, integrantes ao Contrato independente de transcrição.</p>			
<p><b>QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20 (vinte)</b></p>			

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.

  
Adriano José Lessa de Menezes  
Coordenadoria de Gestão do Trabalho da FSRH

Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH  
Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000- CNPJ: 10.439.192/0001-90  
Fone/Pabx: (0xx79)-3225-8000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain 0xa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
 Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.itep.rn.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03910010.000933/2023-53

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, situado à Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Andrômeda, 885/ sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 028/2022		Nº DO PREGÃO: 04/2022	
VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023			
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale-Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos funcionários plantonistas do ITEP/RN, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.</p>			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. DE REFEIÇÕES/MÊS	VALOR MENSAL
1	Crédito de Vale Alimentação/Refeição	3.499	R\$ 99.994,42
<p>Quantidade mínima de estabelecimentos: 160 (CENTO E SESENTA), incluindo as cidades de: Alexandria, Apodi, Assú, Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Ceará Mirim, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macaíba, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibú, São Miguel e São Paulo do Potengi.</p>			

#### QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Instituto, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.



## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a empresa contratada vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal, 07 de março de 2023.

Ana Patrícia Tavares Moreira  
Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA, Subcoordenadora de Administração e Materiais**, em 07/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18972753** e o código CRC **A80824E4**.

Referência: Processo nº 03910010.000933/2023-53

SEI nº 18972753





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Andrômeda, 855, sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

<b>PROCESSO Nº</b>	201806000111417 (processo principal), 202001000208205 (1º aditivo), 202101000253557 (2º aditivo), 202206000341696 (3º aditivo) e 202208000354826 (4º aditivo).
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	Edital de Licitação nº 016/2019, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.
<b>CONTRATANTE</b>	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
<b>CONTRATADA</b>	<b>LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.</b>
<b>OBJETO</b>	<p>✓ Prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de cartões magnéticos com senha eletrônica, com validade em todo o território nacional, bem como a administração de créditos de vale-refeição, através do processamento, carga, recarga, transferência e estorno dos créditos eletrônicos a serem realizados nos respectivos cartões.</p> <p>✓ Localidades com o quantitativo mínimo de estabelecimentos a serem credenciados:</p> <p>✓ Goiânia: 17 estabelecimentos cadastrados (mínimo);</p> <p>✓ Comarcas: 127 comarcas, com o mínimo de 1 estabelecimento cadastrado por comarca:</p> <p>✓ Abadiânia; Acreúna; Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Alto Paraíso de Goiás; Alvorada do Norte; Anápolis; Anicuns; Aparecida de Goiânia; Araçu; Aragarças; Aruanã; Aurilândia; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Bom Jardim de Goiás; Bom Jesus; Britânia; Buriti Alegre; Cachoeira Alta; Cachoeira Dourada; Caçu; Caiapônia; Campinorte; Campos Belos; Carmo do Rio Verde; Caldas Novas; Catalão; Cavalcante; Ceres; Cidade Ocidental; Cocalzinho de Goiás; Corumbá de Goiás; Cristalina; Crixás; Cromínia; Cumari; Edéia; Estrela do Norte; Fazenda Nova; Firminópolis; Flores de Goiás; Formosa;</p>

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste – Goiânia / GO – CEP 74130-011 – (62) 3216-4120 – www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0x93ca74c01dc8dfe9e621e3449505dd0fcd9985d852f717c2378f81c6832530eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain 0xa3bfb61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

	Formoso; Goianópolis; Goianésia; Goiandira; Goianira; Goiás; Goiatuba; Guapó; Hidrolândia; Iaciara; Inhumas; Ipameri; Israelândia; Iporá; Itaberaí; Itaguaru; Itajá; Itapaci; Itapirapuã; Itapuranga; Itauçu; Itumbiara; Ivolândia; Jandaia; Jaraguá; Jataí; Joviânia; Jussara; Leopoldo de Bulhões; Luziânia; Mara Rosa; Maurilândia; Mineiros; Minaçu; Montes Claros de Goiás; Montividiu; Morrinhos; Mossâmedes; Mozarlândia; Nazário; Nerópolis; Niquelândia; Nova Crixás; Novo Gama; Orizona; Padre Bernardo; Palmeiras de Goiás; Panamá; Paranaiguara; Paraúna; Petrolina de Goiás; Piraicanjuba; Piranhas; Pirenópolis; Pires do Rio; Planaltina; Pontalina; Porangatu; Posse; Quirinópolis; Rialma; Rio Verde; Rubiataba; Sanclerlândia; Santa Cruz de Goiás; Santa Helena de Goiás; Santa Terezinha de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; São Domingos; São Luís de Montes Belos; São Miguel do Araguaia; São Simão; Senador Canedo; Serranópolis; Silvânia; Taquaral de Goiás; Trindade; Turvânia; Uruaçu; Uruana; Urutai; Valparaíso de Goiás; Varjão; Vianópolis.
VIGÊNCIA	✓ 8/7/2019 a 4/7/2023

Registro, ainda, que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste – Goiânia / GO – CEP 74130-011 – (62) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0xa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain 0xa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 027/2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 10/2020	
VIGÊNCIA	26/08/2020 a 26/08/2025	PRORROGAÇÕES	1º TA: 17/08/2021 a 17/08/2022 2º TA: 17/08/2022 a 17/08/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do Vale-Refeição.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Refeições	2.878	R\$ 26,00 (valor unitário médio)
2	Emissão/reemissão de cartões	100	R\$ 6,00 (valor unitário médio)

### QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

**Comarcas de Grande Porte** compostas pelas cidades de: Bayeux, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita, Sousa e Patos. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 03 (três) restaurantes e 03 (três) lanchonetes credenciadas;

**Comarcas de Médio Porte** compostas pelas cidades de: Alagoa Nova, Alagoa Grande, Belém, Boqueirão, Caaporã, Catolé do Rocha, Conde, Conceição, Queimadas Guarabira, Itabaiana, Bananeiras, Itaporanga, Cajazeiras, Mamanguape, Monteiro, Pilar, Pirpirituba, Cabedelo, Princesa Isabel, São Bento, Sapé e Solânea. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 02(dois) restaurantes e 02 (duas) lanchonetes credenciadas;

**Comarcas de Pequeno Porte** compostas pelas cidades de: Água Branca, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Caiçara, Coremas, Cuité, Esperança, Jacaraú, Gurinhém, Ingá, Juazeirinho, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro e Uiraúna. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 01 (um) restaurante e 01(uma) lanchonete credenciada.

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245  
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



## QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela LeCard Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Tribunal de Justiça, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data.

LIANA URQUIZA DE SA IAZABY  
LUBAMBO:4760093

Assinado de forma digital por  
LIANA URQUIZA DE SA IAZABY  
LUBAMBO:4760093  
Dados: 2023.03.07 12:52:58 -03'00'

**TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**CNPJ: 09.283.185/0001-63**

**Nome: Liana de Sá Urquiza Lubambo**

**Cargo: Gerente de Apoio Operacional / Gestora do Contrato**

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245  
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)  
da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain  
0xa3bfb61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





Atestado Nº 69/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

## **A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ** situado à Av. Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina -PI, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

### **DADOS DO CONTRATO**

**Nº / ANO:** 02/2021

**Nº DO EDITAL/PREGÃO :** 27/2020

**VIGÊNCIA :** 20/01/2021 a 20/01/2022

### **PRORROGAÇÕES**

**1ºTA:** 20/01/2022 a 20/01/2023

**2º TA:** 20/01/2023 a 20/01/2024

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de Crédito Alimentação ,através de Cartão Eletrônico/Magnético e/ou tecnologia similar.

**DETALHAMENTO:** Crédito Alimentação

**QUANTIDADE:** 1.299

**VALOR(S):** R\$ 715.074,60

**QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:** 200

**CIDADES DA REDE NO EDITAL:** Amarante, Barras, Barro Duro, Bom Jesus, Campo Maior, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Floriano, Luiz Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí.

**QUALIDADE DA EXECUÇÃO:** Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:** Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.





Documento assinado eletronicamente por **Oziel Inácio de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4067973** e o código CRC **5FBF75FF**.

23.0.000022164-3

4067973v2

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain 0xa3bfb61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação iNOVA Capixaba inscrita no CNPJ: 36.901.264/0001-63, situado à Rua Castelo Branco nº1970 Bairro Olaria – Vila Velha/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

**CONTRATO Nº 026/2021**

**EDITAL/PREGÃO Nº 107/2021**

**VIGÊNCIA:** 15 de Outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022

**PRORROGAÇÕES:** 15 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023

**OBJETO:** Fornecimento de Cartão de Vale Alimentação

**QUANTIDADE DE CARTÕES:** 1.359

**VALOR GLOBAL OU MENSAL (R\$): 464.140,80**

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL valor mensal estipulado: R\$ 341,28

**QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:** 3

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL – Hospital Geral de Linhares

### QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

### OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

#### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Velha/ES 16 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fundação iNOVA Capixaba

CNPJ 36.901.264.0001-63

Nilson da Silva - Gerente de Gente e Gestão

Rua Castelo Branco, 1970 - Olaria  
CEP: 29100-590 - Vila Velha / ES  
Tel.: (27) 3636-3518



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NILSON DA SILVA**  
GERENTE DE GENTE E GESTÃO  
GGG - INOVA - GOVES  
assinado em 18/05/2023 16:14:15 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 16:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ335F>

2023-SZ335F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2023 16:14 PÁGINA 2 / 2

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)  
da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain  
0xa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





PREFEITURA  
NOVA LIMA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), situada à Praça Bernardino de Lima, 80 - Nova Lima, MG, atesta, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Divisão de Vigilância Socioassistencial, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

### CONTRATO Nº 228/2023

Edital/Pregão Nº 72/2023

Vigência inicial: 04/10/2023

Prorrogações: 04/10/2024 a 04/10/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo Multibenefícios, Incluindo Gestão E Processamento De Saldos, Bem Como Fornecimento De Cartão Eletrônico-Magnético Com Chip De Segurança, Em PVC Ou Similar Tecnologia, E Aplicativo Digital, A Ser Utilizado Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Produtos De Higiene-Pessoal E Limpeza, Gás GLP, Despesas De Saúde, Mobilidade, Despesas De Cultura, Calçados E Vestuário, Pagamento De Boletos, Entre Outros, Visando O Atendimento A Beneficiários De Programa De Transferência De Renda Municipal.

Quantidade de usuários/funcionários: 5899

Valor global (12 meses) (R\$): 11.425.320,00

Quantidade mínima de estabelecimentos: 120 estabelecimentos credenciados em Nova Lima (MG); 100 estabelecimentos credenciados em Belo Horizonte (MG); e 100 estabelecimentos credenciados em outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

TathIELly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

### QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta organização, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), MG.

Página 1 de 2





## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Lima (MG), 14/10/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL)/Divisão de Vigilância Socioassistencial

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Nome: Ludson Rocha Martins

Cargo: Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
PREFEITURA DE NOVA LIMA





**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, situada na Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-350, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 19/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 032/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/05/2023 a 22/05/2024

PRORROGAÇÕES: Primeiro termo aditivo - renovação contratual (22/05/2024 a 22/05/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, confecção, emissão e distribuição de benefício, **sem ônus para o Estado**, por meio de "CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA E/OU CHIP". para atender a demanda do Programa Estadual de Transferência de Renda Cesta da Família e o Programa Social de Cuidado à Gestante e Alimentação Complementar.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS: 28.874

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 120.000.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

a) **2 (dois) estabelecimentos credenciados** por município que possua até 2.500 beneficiários, *a saber*: Alto Alegre, Amajari, Caroebe, Iracema, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã;

b) **4 (quatro) estabelecimentos credenciados** por municípios que possua entre 2.501 a 5.000 beneficiários, *a saber*: Bonfim, Cantá, Caracaraí, Pacaraima, Rorainópolis e Mucajaí;

c) **8 (oito) estabelecimentos credenciados** para a Capital Boa Vista -RR que possui atualmente aproximadamente 22.000 beneficiários.

**QUALIDADE DA EXECUÇÃO**

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e



no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

(Assinado eletronicamente)  
**TÂNIA SOARES DE SOUZA**

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social  
Decreto nº 20-P



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**,  
**Secretária de Estado**, em 08/07/2024, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b",  
do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço  
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13472727** e o  
código CRC **80DD98E3**.

23101.008816/2024.24

13472727v5



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001- 78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

## CONTRATO Nº 020/2022 FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS

VIGÊNCIA INICIAL: Agosto de 2022.

PRORROGAÇÕES: Até agosto de 2024.

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda para operacionalização do Programa de transferência de renda municipal CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS, instituído pela Lei Municipal nº 2.196 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes neste Município (cartão magnético com chip).

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: Em média de 2000 (dois mil) beneficiários por mês.

VALOR GLOBAL: Aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oite milhões de reais) em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 20 (vinte) estabelecimentos em todo o território do município de Casimiro de Abreu.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

## QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades do FMAS - Fundo Municipal de assistência social do município de Casimiro de abreu, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 385 - Mataruna  
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000 - Tel.: (22) 2778-3933

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B



**THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES**  
**Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Port.: 149/2023**

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256)  
da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain  
0xa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)



Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B



Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-A355-3648-B24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES (CPF 112.XXX.XXX-83) em 02/05/2024 17:07:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026





# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, situado na rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Braço Sul, Centro, Marechal Floriano/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

### CONTRATO Nº 084/2022

EDITAL/PREGÃO:	Nº 022/2022
VIGÊNCIA INICIAL:	09 de agosto de 2022.
PRORROGAÇÕES:	02
OBJETO:	Serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas android e ios, que permita a realização de pagamento por leitura via quick response code (qr code), para os servidores ativos do fundo municipal de assistência social, em atendimento a lei municipal nº 859/2008 e alterada pelas leis municipais nºs 875/2009, 1.086/2011, 1.810/2017 e 2.416/2022.
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS:	80
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$):	R\$ 288.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:	02

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284  
Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

### QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

### OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

#### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou sem ressalva os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

  
Simone C. L. Cancellieri  
Secretária Municipal de  
Ass. Social e Dir. Humanos

**SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
**CNPJ nº 15.046,566/0001-21**

Rua Belarmino Pinto, nº 169, Edifício Comercial Braço Sul, 1º andar, sala 102, Centro, Marechal Floriano/ES  
CEP: 29255-000, Tel: (27)3288-1462, E-mail: assistenciasocialsemadh@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

### Ø CONTRATO Nº 029/2024

**VIGÊNCIA INICIAL:** 05/04/2024 a 28/01/2025.

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.*

**QUANTIDADE DE USUÁRIOS:** 370.721

**VALOR GLOBAL (09 meses) (R\$):** R\$ 485.508.632,49 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMPRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284  
TathIELly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

### QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins previstos no art. 67, § 3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa para futuras contratações públicas, conforme estabelecido no art. 88, inciso II da mesma Lei nº 14.133/2021.

Atualmente a empresa atende esta Secretaria Contrato Nº 009/2025, com 9.664 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro) estabelecimentos credenciados.





Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães, Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00116412979** e o código CRC **5CB6535A**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116412979

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain 0xa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

### Ø CONTRATO Nº 100/2023

**VIGÊNCIA INICIAL:** 31/08/2023 a 26/02/2024.

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.*

**QUANTIDADE DE USUÁRIOS:** 372.492

**VALOR GLOBAL (06 meses) (R\$):** R\$ 326.721.419,22 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E, PRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284  
TathIELly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

### QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães, Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00116411569** e o código CRC **561AE138**.

---

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116411569

Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/05/2026 11:25:18 que o documento de hash (SHA-256) da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30 foi validado em 24/05/2026 11:03:12 através da transação blockchain 0xa3bf61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318749)



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32  
Centro - Rio Claro - SP - Brasil  
Tel: +55 (19) 3522-3600

**Atestado de Capacidade Técnica – ACT**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
<b>Observação:</b> Este documento é assinado pelo Gestor e/ou Fiscal	

DADOS DA CONTRATADA	
Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	
CNPJ : 19.207.352/0001-40	
Endereço: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 905, Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-020	

DADOS DA CONTRATANTE	
Órgão : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP	
CNPJ: 00.955.107/0001-93	
Endereço: Rua 06, n. 2572, Bairro Centro, nesta cidade de Rio Claro/SP	
Unidade Requisitante : Depto. Gestão de Pessoas	

DADOS DO CONTRATO				
Número/Ano : 39/20024		N.º do Edital, Dispensa ou Inexigibilidade: EDITAL N.º 04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023		
Vigência: 03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026		Prorrogações:	1º TA: 03/06/25 a 02/06/2026	
			2º TA: a	
		24/2025	3º TA: a	
			4º TA: a	
Descrição do Objeto (caso necessário, planilha em anexo)				
Item	Detalhamento	Quantidade de Funcionários Estimado Mensal	Valor Unidade	Valor Total Estimado Mensal (\$)
1	Fornecimento de Vales Alimentação	1.600	R\$ 935,00	R\$ 1.496.000,00
2	Fornecimento de Vales Refeição	5.395	R\$ 45,00	R\$ 242.820,00

DADOS DA EXECUÇÃO				
Período de Execução	03/06/2024 a 16/09/2025	Situação do Contrato	( x ) Ativo ( ) Extinto	
Total Executado no Período				
Item	Detalhamento	Quantidade		
1	Fornecimento de Vales Alimentação			
2	Fornecimento de Vales Refeição			
Objeto do Contrato: Contratação Empresa Especializada em Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, na Forma de Cartão Eletrônico com Chip, para os Servidores da FMSRC.				
Qualidade da Execução : Os serviços foram prestados em conformidade com as cláusulas contratuais, com a qualidade adequada.				
(Manifestação sobre a qualidade do material, serviço ou obra, em especial sobre a existência de glosas)				
Sanções Administrativas				
Processo	Sanção Aplicada	Embasamento Legal	Resumo da Infração	Vigência (suspensão / impedimento)
Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Manifestação técnica sobre as sanções aplicadas: Não se aplica				
(Manifestação sobre a existência de penalidades aplicadas ao particular e as consequências da				





## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32  
Centro - Rio Claro - SP - Brasil  
Tel: +55 (19) 3522-3600

infração, se houve melhoria na execução, com a continuidade do contrato, ou se a infração resultou na rescisão contratual)

### OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

### ASSINATURAS



Documento assinado digitalmente  
**FLAVIANA OCTAVIANI**  
Data: 16/09/2025 12:03:06-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**FLAVIANA OCTAVIANI**  
Diretora Depto. Gestão de Pessoas  
Gestora do contrato

**MARCO AURELIO**  
**MESTRINEL:1491287**  
**4892**

**MARCO AURELIO MESTRINEL**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por  
MARCO AURELIO  
MESTRINEL:14912874892  
Dados: 2025.09.16 16:33:27 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Izabel, nº 629, 9º andar, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360, prestou serviços contratados de forma satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal, nada havendo em nossos arquivos que desabone sua conduta e a de seus profissionais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo:

**Contrato nº 98/2024 - Processo Administrativo nº 44.171/2024 – SEGEPLAN -** Contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviços de administração, emissão e entrega de fichas eletrônicas com senha numérica individual, dotados de microprocessador com chip para validação de transações, destinados à concessão do benefício mensal de auxílio-alimentação/refeição aos servidores do Município da Serra/ES, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio de rede de estabelecimentos credenciados, na forma da legislação pertinente.

Vigência: 20 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025.

Quantidade de beneficiários/cartões: 27.600

Valor global do contrato: R\$ 22.080.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com eficiência, regularidade e observância das obrigações contratuais assumidas, demonstrando a contratada plena capacidade técnica e operacional para execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto contratado.

Serra/ES, 13 de maio de 2026.

JORGE TADEU  
LARANJA:8612890675  
3

Assinado de forma digital por  
JORGE TADEU  
LARANJA:86128906753  
Dados: 2026.05.14 12:42:53 -03'00'

**JORGE TADEU LARANJA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/08/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da1a8a71da778c05fa0b7abb4b6419b2bc582a1db7c5ec885ec19f10e05caa30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **318749** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADOS TÉCNICOS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADOS TÉCNICOS**", faz prova de que em **24/05/2026 11:03:08**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/05/2026 11:25:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3bfb61143ee79e25a7967179e9a396d1891932909ed4c2f8bf7476db27681eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203082512	CNPJ 19.207.352/0001-40
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01195289677	FABRÍCIO FERREIRA LEMOS	547998832358990335 86789052444	07/08/2024 a 07/08/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 19207352000140	325950523429485555 46680175308	16/12/2024 a 16/12/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.  
6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2025 às 15:14:24

45.B3.5C.26.BD.5A.09.F7  
2B.78.6A.C4.B4.24.3D.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 11

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
NIRE	32203082512
CNPJ	19,207,352/0001-40
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1182126

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1182126
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 191.042.621,23	R\$ 242.690.843,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 182.445.595,25	R\$ 233.963.844,17
DISPONÍVEL		R\$ 126.666.637,35	R\$ 178.099.752,25
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 4.664,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 381.876,94	R\$ 125.123,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 126.280.096,41	R\$ 177.974.628,69
REALIZAÇÕES		R\$ 48.947.825,51	R\$ 54.671.711,23
CONTAS A RECEBER		R\$ 48.947.825,51	R\$ 54.671.711,23
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.192.380,69
ADIANTEMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.192.380,69
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.831.132,39	R\$ (0,00)
CUSTOS DE PROJETOS		R\$ 6.831.132,39	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.597.025,98	R\$ 8.726.999,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.795.914,16	R\$ 25.000,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 29.350,00	R\$ 25.000,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.766.564,16	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.009.698,40
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.009.698,40
IMOBILIZADO LÍQUIDO		R\$ 4.222.905,84	R\$ 3.938.030,19
IMOBILIZADO		R\$ 5.403.520,98	R\$ 5.550.946,40
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.282.497,90)	R\$ (1.747.192,55)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 101.882,76	R\$ 134.276,34
INTANGÍVEL		R\$ 1.578.205,98	R\$ 1.754.270,42
INTANGÍVEL		R\$ 1.686.819,80	R\$ 2.177.088,56
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (108.613,82)	R\$ (422.818,14)
PASSIVO		R\$ 191.042.621,23	R\$ 242.690.843,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 174.351.201,87	R\$ 219.011.512,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 139.433,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 139.433,34
FORNECEDORES		R\$ 134.386,15	R\$ 732.490,22
DÉBITOS COM FORNECEDORES		R\$ 134.386,15	R\$ 732.490,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 605.708,48	R\$ 556.141,52
SALÁRIOS, ENCARGOS E PROVIÕES		R\$ 605.708,48	R\$ 556.141,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.125.403,40	R\$ 782.154,53
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS S/ RECEITA		R\$ 3.095.246,10	R\$ 745.986,88
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 30.157,30	R\$ 36.167,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 124.850.068,94	R\$ 216.801.292,95
AFILIADOS A PAGAR		R\$ 124.850.068,94	R\$ 216.801.292,95
OUTROS DÉBITOS		R\$ 45.635.634,90	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 45.635.634,90	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.145.551,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.145.551,26
EMPRÉSTIMOS NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 2.145.551,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.691.419,36	R\$ 21.533.779,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 16.157.610,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 16.157.610,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.434.923,36	R\$ 47.735.597,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.434.923,36	R\$ 52.577.987,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (4.842.390,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (13.901.114,00)	R\$ (47.201.817,96)
(-) DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA		R\$ (13.901.114,00)	R\$ (47.201.817,96)
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 38.478.711,11	R\$ 109.967.209,37
RECEITAS GERAIS		R\$ 38.478.711,11	R\$ 109.967.209,37
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 34.870.614,25	R\$ 73.297.318,93
RECEITA		R\$ 36.932.991,79	R\$ 77.599.956,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.086.654,67)	R\$ (4.369.134,27)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.277,13	R\$ 66.496,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.608.096,86	R\$ 12.570.491,45
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.608.096,86	R\$ 12.570.491,45
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.099.398,99
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.099.398,99
(-) CUSTOS		R\$ (12.405.947,42)	R\$ (26.062.174,85)
(-) CUSTO COM SERVIÇO PRESTADO		R\$ (12.405.947,42)	R\$ (26.062.174,85)
(-) CUSTO COM SERVIÇO PRESTADO		R\$ (12.405.947,42)	R\$ (26.062.174,85)
(-) CUSTO DE TRANSAÇÕES GRUPO SINTÉTICO (VARIÁVEL)		R\$ (6.814.164,57)	R\$ (11.756.973,10)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PÚBLICO (FIXO)		R\$ (2.193.381,76)	R\$ (10.057.633,04)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PRIVADO (FIXO)		R\$ (676.381,59)	R\$ (1.349.768,61)
(-) CUSTO DE HABILITAÇÃO (FIXO)		R\$ (1.436.704,42)	R\$ (1.261.158,53)
(-) CUSTO DE CREDENCIAMENTO (FIXO)		R\$ (510.332,58)	R\$ (1.601.813,06)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO TAD (FIXO)		R\$ (774.982,50)	R\$ (34.828,51)
(-) DESPESAS		R\$ (16.529.406,60)	R\$ (31.860.856,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.529.406,60)	R\$ (31.860.856,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.524.012,68)	R\$ (16.594.864,33)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (5.309.303,86)	R\$ (8.607.486,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R\$ (3.214.708,82)	R\$ (7.987.378,12)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.146.313,80)	R\$ (5.335.477,06)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.146.313,80)	R\$ (5.335.477,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.789.290,50)	R\$ (172.292,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.789.290,50)	R\$ (172.292,28)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (73.564,01)	R\$ (85.093,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (73.564,01)	R\$ (85.093,84)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (4.996.225,61)	R\$ (9.673.129,05)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (4.996.225,61)	R\$ (9.673.129,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 9.543.357,09	R\$ 52.044.177,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 19.207.352/0001-40 Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Distribuição de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	16.157.610,00	14.434.923,36	0,00	(-)13.901.114,00	16.691.419,36
AUMENTO DE CAPITAL	4.842.390,00				4.842.390,00
TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2023		(-)13.901.114,00			(-)13.901.114,00
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2024		52.044.177,96			52.044.177,96
RESERVAS DE LUCROS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS			(-)4.842.390,00		(-)4.842.390,00
TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE LUCROS 2023				13.901.114,00	13.901.114,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2024				(-)47.201.817,96	(-)47.201.817,96
Saldo Final em 31.12.2024	21.000.000,00	52.577.987,32	(-)4.842.390,00	(-)47.201.817,96	21.533.779,36
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas  
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022

## Relatório Anual



**Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**  
**Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022**

**Índice**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras.....	3
Índices econômico-financeiros.....	4
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados... ..	6
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas as demonstrações financeiras.....	10 a 17
Declaração dos Administradores.....	18



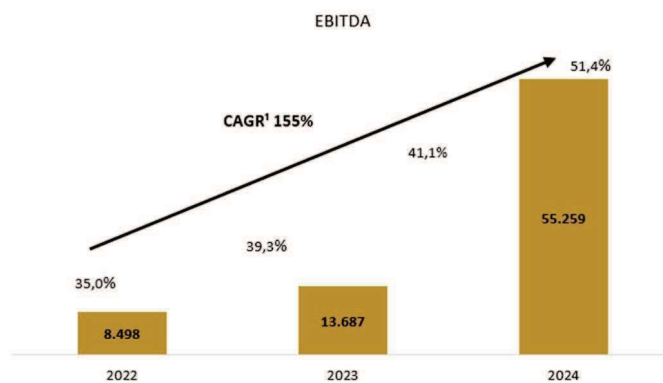
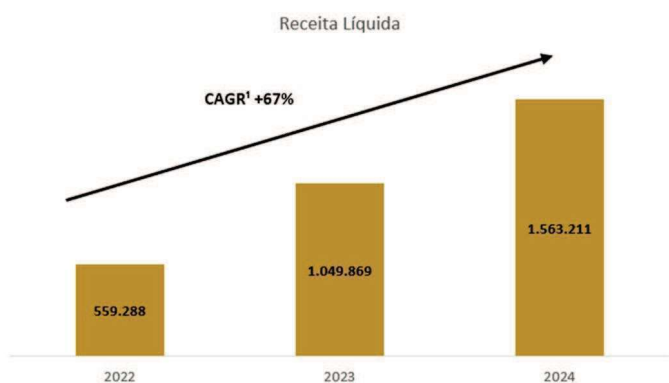
**Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Sócios e Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

**Destaques Financeiros**

De forma consolidada, a Le Card atingiu em 2024, uma Receita de Intermediação de R\$ 1,563 bilhões, superando o volume total registrado em 2023 em 49%. Já a Receita Líquida no mesmo período foi de R\$ 103,2 milhões, correspondendo um alta de quase 200%, com um EBITDA de R\$ 54,4 milhões, representando uma margem de 53,5% (incremento de 14,2 p.p). Além disso, a empresa encerrou o período com uma posição de caixa de R\$ 178,8 milhões.

	2024	2023	2022
<b>( + ) Receita de Intermediação Financeira</b>	<b>1.563.211</b>	<b>1.049.869</b>	<b>559.288</b>
( - ) Repasses de Intermediação Financeira	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)
<b>( = ) Margem Financeira Bruta</b>	<b>77.600</b>	<b>36.933</b>	<b>25.417</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>103.289</b>	<b>34.847</b>	<b>24.250</b>
Lucro Bruto	76.999	22.441	19.873
% Receita Líquida	74,5%	64,4%	82,0%
Receitas / (Despesas) Operacionais	22.554	9.720	11.777
% Receita Líquida	21,8%	27,9%	48,6%
Depreciação e Amortização	407	483	201
% Receita Líquida	0,4%	1,4%	0,8%
Ebit <sup>1</sup>	54.852	13.204	8.297
Margem Ebit (% Receita Líquida)	53,1%	37,9%	34,2%
Ebitda <sup>2</sup>	55.259	13.687	8.498
Margem Ebitda (% Receita Líquida)	53,5%	39,3%	35,0%
Lucro Líquido	54.472	9.544	3.444
Margem Líquida (% Receita Líquida)	52,7%	27,4%	14,2%
<b>Disponibilidades</b>	<b>178.780</b>	<b>126.667</b>	<b>18.356</b>
Dívida Bruta	2.285	-	9.109
Capex (Aquisição de Imobilizado)	(297)	(3.394)	6.763
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>21.534</b>	<b>16.692</b>	<b>17.449</b>



<sup>1</sup>Compound annual growth rate (Taxa de crescimento anual composta)



**Índices econômico-financeiros**  
**Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022**  
 (Valores expressos em de Reais - R\$)

Fórmulas	Regra	2022	2023	2024
ILG - Índice de Liquidez Geral ((AC+ANC) / (PC+PNC))	= ou > 1	1,31x	1,06x	1,06x
ILC - Índice Liquidez Corrente (AC / PC)	= ou > 1	1,24x	1,05x	1,07x
ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PNC))	= ou > 1	1,37x	1,10x	1,10x
IEG - Índice de Endividamento Geral ((PC+PNC) / AT)	= ou < 1	0,73x	0,91x	0,91x
IECP - Índice de Endividamento (PC / AC)	= ou < 1	0,81x	0,96x	0,94x

Base de Cálculo	2022	2023	2024
AC - Ativo Circulante	55.938.910,29	182.445.595,25	233.963.844,17
ANC - Ativo Não Circulante	5.284.074,18	2.795.914,16	25.000,00
AT - Ativo Total	64.170.095,13	191.042.621,23	242.690.843,18
PC - Passivo Circulante	45.134.099,08	174.351.201,87	219.011.512,56
PNC - Passivo Não Circulante	1.586.829,78	-	2.145.551,26



**Balancos Patrimoniais**  
**Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022**  
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Ativos	Notas	Controladora			Consolidado		
		2024	2023	2022	2024	2023	2022
Disponibilidades	4	178.100	126.667	18.356	178.780	126.667	18.356
Contas a Receber	5	54.672	48.948	37.576	54.672	48.948	37.576
Despesas de Projetos Antecipadas	6	-	6.831	6	-	6.831	6
Impostos a Recuperar		-	-	-	7	-	-
Partes Relacionadas	7	1.192	-	-	1.192	-	-
<b>Circulante</b>		<b>233.964</b>	<b>182.446</b>	<b>55.938</b>	<b>234.651</b>	<b>182.446</b>	<b>55.938</b>
Obrigações Contratuais		25	29	75	25	29	75
Aplicações de Longo Prazo		-	-	57	-	-	57
Partes Relacionadas	7	-	2.766	5.209	-	2.766	5.209
<b>Não Circulante</b>		<b>25</b>	<b>2.795</b>	<b>5.341</b>	<b>25</b>	<b>2.795</b>	<b>5.341</b>
Imobilizado	8	3.938	4.223	2.696	3.938	4.223	2.696
Intangível	8	1.754	1.579	195	1.754	1.579	195
Investimentos em Cooperativa		10	-	-	10	-	-
Investimentos em Controlada	9	3.000	-	-	-	-	-
<b>Permanente</b>		<b>8.702</b>	<b>5.802</b>	<b>2.891</b>	<b>5.702</b>	<b>5.802</b>	<b>2.891</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>242.691</b>	<b>191.043</b>	<b>64.170</b>	<b>240.378</b>	<b>191.043</b>	<b>64.170</b>
Investimentos em Cooperativa		0					
Passivos	Notas	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Repasse Financeiros	10	216.801	124.850	35.110	214.416	124.850	35.110
Empréstimos e Financiamentos	11	139	-	7.539	139	-	7.539
Fornecedores		733	135	274	733	135	274
Obrigações Trabalhistas		556	606	216	624	606	216
Obrigações Tributárias		782	3.125	1.995	786	3.125	1.995
Adiantamento de Clientes		-	45.635	-	-	45.635	-
<b>Circulante</b>		<b>219.011</b>	<b>174.351</b>	<b>45.134</b>	<b>216.698</b>	<b>174.351</b>	<b>45.134</b>
Empréstimos e Financiamentos	11	2.146	-	1.570	2.146	-	1.570
Outras Obrigações		-	-	17	-	-	17
<b>Não Circulante</b>		<b>2.146</b>	<b>-</b>	<b>1.587</b>	<b>2.146</b>	<b>-</b>	<b>1.587</b>
Capital Social	12	21.000	16.158	12.558	21.000	16.158	12.558
Reserva de Lucros		534	534	4.891	534	534	4.891
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>21.534</b>	<b>16.692</b>	<b>17.449</b>	<b>21.534</b>	<b>16.692</b>	<b>17.449</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>242.691</b>	<b>191.043</b>	<b>64.170</b>	<b>240.378</b>	<b>191.043</b>	<b>64.170</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstrações do Resultado do Exercício**  
**Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022**  
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2024	2023	2022	2024	2023	2022
( + ) Receitas de Intermediação Financeira		1.563.211	1.049.869	559.288	1.563.211	1.049.869	559.288
( - ) Repasses de Intermediação Financeira		(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)
( + ) Serviços Especializados		-	-	-	33.711	-	-
( = ) Receita Operacional Bruta		77.600	36.933	25.417	111.311	36.933	25.417
Deduções Receita Operacional Bruta		(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
Impostos		(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
Receita Líquida de Prestação de Serviços	13	73.231	34.847	24.250	103.289	34.847	24.250
Custos Serviços Prestados	14	(26.062)	(12.406)	(4.377)	(26.290)	(12.406)	(4.377)
Lucro Bruto		47.169	22.441	19.873	76.999	22.441	19.873
Receitas / (Despesas) Operacionais	15	(21.949)	(9.720)	(11.777)	(22.554)	(9.720)	(11.777)
Despesas Operacionais		(21.608)	(9.261)	(11.651)	(22.222)	(9.261)	(11.651)
Receitas não Operacionais		66	24	75	75	24	75
Depreciação e Amortização		(407)	(483)	(201)	(407)	(483)	(201)
Resultado de Equivalência Patrimonial		24.099	-	-	-	-	-
Resultado Operacional antes do Financeiro		49.319	12.721	8.096	54.445	12.721	8.096
Resultado Financeiro Líquido	16	12.398	1.819	(1.858)	12.380	1.819	(1.858)
Resultado antes da Tributação		61.717	14.540	6.238	66.825	14.540	6.238
Imposto de Renda e Contribuição Social	17	(9.673)	(4.996)	(2.794)	(12.353)	(4.996)	(2.794)
Resultado Líquido do Exercício		52.044	9.544	3.444	54.472	9.544	3.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**  
**Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022**  
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>52.044</b>	<b>9.544</b>	<b>3.444</b>	<b>7.270</b>	<b>9.544</b>	<b>3.444</b>
Outros Componentes do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i) 9	-	-	-	(2.428)	-	-
<b>Total do Resultado Abrangente do Período</b>	<b>52.044</b>	<b>9.544</b>	<b>3.444</b>	<b>4.842</b>	<b>9.544</b>	<b>3.444</b>
<b>Resultado Abrangente Atribuível Acionistas:</b>						
Controladores	52.044	9.544	3.444	4.842	9.544	3.444
Não Controladores	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Resultado Abrangente do Período</b>	<b>52.044</b>	<b>9.544</b>	<b>3.444</b>	<b>4.842</b>	<b>9.544</b>	<b>3.444</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Finais em 31/12/2021</b>	<b>12.558</b>	<b>4.964</b>	-	<b>17.522</b>
(+/-) Resultado Líquido do Exercício	-	-	3.444	3.444
Distribuição de Lucros	-	(55)	(3.444)	(3.499)
Ajutes de Exercícios Anteriores	-	(18)	-	(18)
<b>Saldos Finais em 31/12/2022</b>	<b>12.558</b>	<b>4.891</b>	-	<b>17.449</b>
(+/-) Resultado Líquido do Exercício	-	-	9.544	9.544
Aporte de Capital	3.600	-	-	3.600
Distribuição de Lucros	-	(4.357)	(9.544)	(13.901)
<b>Saldos Finais em 31/12/2023</b>	<b>16.158</b>	<b>534</b>	-	<b>16.692</b>
(+/-) Resultado Líquido do Exercício	-	-	52.044	52.044
Reserva de Lucro	4.842	47.202	(52.044)	-
Distribuição de Lucros	-	(47.202)	-	(47.202)
<b>Saldos Finais em 31/12/2024</b>	<b>21.000</b>	<b>534</b>	-	<b>21.534</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**  
**Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022**  
 (Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>61.717</b>	<b>14.540</b>	<b>6.238</b>	<b>66.825</b>	<b>14.540</b>	<b>6.238</b>
<b>Ajustado por:</b>						
Resultado de Equivalência Patrimonial	(24.099)	-	-	-	-	-
Depreciação e Amortização	407	483	201	407	483	201
<b>Resultado Líquido do Período Ajustado</b>	<b>38.025</b>	<b>15.023</b>	<b>6.439</b>	<b>67.232</b>	<b>15.023</b>	<b>6.439</b>
<b>Varição nos Ativos e Passivos</b>						
Contas a Receber	(5.724)	(11.372)	(10.003)	(8.109)	(11.372)	(10.003)
Despesas de Projetos Antecipadas	6.831	(6.825)	(6)	6.831	(6.825)	(6)
Impostos a Recuperar	-	-	73	(1)	-	73
Fornecedores	598	(139)	199	548	(139)	199
Repasses Financeiros	91.951	89.740	10.795	91.951	89.740	10.795
Adiantamento de Clientes	(45.635)	45.635	-	(45.635)	45.635	-
Obrigações Trabalhistas	(50)	390	10	(41)	390	10
Obrigações Tributárias	(2.343)	1.130	(259)	(2.341)	1.130	(259)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.673)	(4.996)	(2.794)	(12.353)	(4.996)	(2.794)
Outras Obrigações	-	(17)	-	3	(17)	-
<b>Caixa Líquido Gerado (aplicado) nas Atividades de Operacionais</b>	<b>35.955</b>	<b>113.546</b>	<b>(1.985)</b>	<b>30.853</b>	<b>113.546</b>	<b>(1.985)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>						
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(297)	(3.394)	6.763	(297)	(3.394)	6.763
Investimentos em Cooperativa	(10)	-	-	(10)	-	-
Investimentos em Controlada	21.099	-	-	-	-	-
Aplicações de Longo Prazo	-	57	(1)	-	57	(1)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>20.792</b>	<b>(3.337)</b>	<b>6.762</b>	<b>(307)</b>	<b>(3.337)</b>	<b>6.762</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>						
Aumento (Redução) de Capital	-	3.600	(18)	-	3.600	(18)
Dividendos pagos	(47.202)	(13.901)	(3.499)	(47.202)	(13.901)	(3.499)
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i)	-	-	-	(2.428)	-	-
Partes Relacionadas	1.574	2.443	(4.176)	1.235	2.443	(4.176)
Empréstimos e Financiamentos	2.285	(9.109)	8.290	2.285	(9.109)	8.290
Obrigações Contratuais	4	46	2.324	4	46	2.324
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(43.339)</b>	<b>(16.921)</b>	<b>2.921</b>	<b>(46.106)</b>	<b>(16.921)</b>	<b>2.921</b>
<b>Varição de Disponibilidades</b>	<b>51.433</b>	<b>108.311</b>	<b>14.137</b>	<b>51.672</b>	<b>108.311</b>	<b>14.137</b>
<b>Disponibilidades no Início do Exercício</b>	<b>126.667</b>	<b>18.356</b>	<b>4.219</b>	<b>127.108</b>	<b>18.356</b>	<b>4.219</b>
<b>Disponibilidades no Final do Exercício</b>	<b>178.100</b>	<b>126.667</b>	<b>18.356</b>	<b>178.780</b>	<b>126.667</b>	<b>18.356</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional**

A Le Card Administradora de Cartões Ltda (“Le Card” ou “Controladora” ou “Sociedade”), fundada em 2013, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com matriz localizada na Vitória/ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A Le Card é uma administradora de cartões de benefícios que atua em todo o Brasil, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Com uma rede formada por mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados e atendendo 1,5 milhão de usuários, a empresa se destaca no setor. Com uma equipe de mais de 100 colaboradores, a Le Card foi certificada como um excelente lugar para se trabalhar pelo selo Great Place to Work (GPTW – maio de 2024). Além disso, a empresa recebeu o selo RA 1000 no ReclameAQUI, destacando-se pelo alto nível de satisfação dos clientes.



\*Na rede Elo

**Portifólio de Produtos:**

<p><b>Alimentação</b> O cartão que oferece praticidade e segurança para usá-lo em supermercados, açougues, mercearias, hortifrutis, padarias e muito mais!</p>	<p><b>Refeição</b> Cartão ideal para ser utilizado em restaurantes, padarias, lanchonetes, lojas de conveniência, cafés e em uma variedade de outros estabelecimentos.</p>	<p><b>Premium</b> Um cartão completo para ser utilizado em qualquer tipo de estabelecimento credenciado, com a possibilidade de saque em banco 24h. Opção eficaz para recompensar e premiar seus parceiros, seus clientes e seus prestadores de serviço.</p>	<p><b>elo Parceria com a ELO</b> Cartão Le Card bandeirado Elo aceito em mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional.</p>
<p><b>Flex</b> Refeição e Alimentação reunidos em um só cartão, oferecendo mais flexibilidade e benefícios para o colaborador.</p>	<p><b>Combustível</b> Este cartão oferece facilidade e conveniência para sua empresa.</p>	<p><b>Premiação</b> Um cartão completo para ser utilizado em qualquer tipo de estabelecimento credenciado, com a possibilidade de saque em banco 24h. Utilizado por empresas para reconhecer, incentivar e reter seus colaboradores.</p>	<p><b>Presente</b> Presentee seus colaboradores em datas especiais e/ou comemorativas de forma simples e prática, com a possibilidade de saque em banco 24h.</p>
	<p><b>Farmácia</b> Criado para proporcionar mais praticidade e acessibilidade do seu colaborador a uma ampla rede credenciada.</p>	<p><b>Estudante</b> Tenha controle dos gastos a serem utilizados pelos seus filhos em cantinas, lanchonetes e diversos outros estabelecimentos próximos às escolas.</p>	
	<p><b>Natal</b> Troque a tradicional cesta de fim de ano por um crédito especial em um cartão exclusivo para os seus colaboradores. Mais praticidade e liberdade!</p>		



## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 2. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de março de 2025. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

### 3. Sumário das Principais Políticas Contábeis

#### 3.1. Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo Le Card**, os seguintes procedimentos foram observados:

Avaliação de combinação e entidades consideradas na combinação. As entidades sujeitas à combinação estiveram sob controle comum durante todo o exercício coberto pelas demonstrações financeiras combinadas, cuja avaliação foi baseada na definição de controle do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

As seguintes entidades estão sendo consideradas no processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas, e sob controle comum.

Entidades Consolidadas:	31/12/24		31/12/23	
	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")
% Participação	100%	100%	100%	-
Nº de Cotas	21.000.000	3.000.000	16.157.610	-
Capital Social	R\$ 21.000.000	R\$ 3.000.000	R\$ 16.157.610	-

A Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada pela Le Card em agosto de 2024. Antes da mudança de controle societário pelos antigos sócios, a CAF possuía um patrimônio líquido de R\$ 2.427 mil. É importante ressaltar que a CAF já era financiada por empréstimos entre partes relacionadas, conforme mencionado na Nota 7, sendo a **Le Card** a credora desses empréstimos. Esses recursos foram utilizados para realizar o aumento de capital social da empresa, agora controlada. De maneira prudente, a administração da **Le Card** decidiu consolidar integralmente o resultado acumulado da CAF para o ano de 2024.



### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Entidades combinadas possuem atividades complementares e estão inter-relacionadas. Abaixo está o total dos ativos, patrimônios líquidos e dos Resultado Líquido do Período de cada entidade combinada:

Entidades Consolidadas:	31/12/24		31/12/23	
	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")
Ativo circulante	233.984	3.072	182.448	-
Ativo não circulante	8.232	-	8.597	-
Passivo circulante	219.011	72	174.351	-
Passivo não circulante	2.146	-	-	-
Patrimônio líquido	21.534	3.000	16.692	-
Receita Líquida	73.231	30.058	34.847	-
Resultado Líquido do Período	52.044	26.527	9.544	-

#### (i) Critérios de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Os princípios de consolidação do CPC 36 (R3) foram utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, e os seguintes procedimentos foram observados:

- Saldos e transações entre as empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações do Grupo, foram eliminados na elaboração das demonstrações financeiras combinadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial foram eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas foram eliminadas na mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- As práticas contábeis foram uniformes para todas as entidades combinadas.

### 3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### 3.3. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.



## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.4. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

**3.4.1** No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de “vouchers”, cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

**3.4.2** Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

**3.4.3** Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

**3.4.4** Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

### 3.5. Ativos e passivos financeiros

#### 3.5.1. Contas a Receber

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.

#### 3.5.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### 3.6. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

### 3.7 Imobilizado

#### 3.7.1 Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.



**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3.7.2 Depreciação**

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

**3.8 Intangíveis**

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.

**3.9 Imposto de renda e contribuição social**

A **Le Card** é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

A controlada integral **CAF** foi tributada pelo regime do Simples Nacional até a data da consolidação. No entanto, devido à troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024 e ao fato de a empresa ter ultrapassado o limite de receita bruta de R\$ 4,8 milhões em setembro de 2024, a **CAF** passou a ser tributada pelo regime de Lucro Presumido a partir de outubro de 2024.

**4. Disponibilidades**

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Conta corrente	125	387	682	792	387	682
Aplicações Financeiras	177.975	125.230	14.669	177.988	125.230	14.669
Titulos de Capitalização	-	1.050	3.005	-	1.050	3.005
<b>Total</b>	<b>178.100</b>	<b>126.667</b>	<b>18.356</b>	<b>178.780</b>	<b>126.667</b>	<b>18.356</b>

- (i) As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, sendo remunerado a taxas que variam entre 90% e 110% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

**5. Contas a Receber**

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Contas a receber de clientes	54.672	48.948	37.576	54.672	126.667	18.356
<b>Total</b>	<b>54.672</b>	<b>48.948</b>	<b>39.217</b>	<b>54.672</b>	<b>126.667</b>	<b>19.997</b>



## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 6. Despesas do Exercício Seguinte

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas a apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

### 7. Partes Relacionadas

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>Circulante</b>	<b>1.192</b>	-	-	<b>1.192</b>	-	-
André Marchiori Polido	397	-	-	397	-	-
Afonso Marchiori Polido	397	-	-	397	-	-
VCP – Vitória Capital Participações S/A	397	-	-	397	-	-
<b>Não Circulante</b>	-	<b>2.766</b>	<b>5.209</b>	-	<b>3.144</b>	<b>5.943</b>
Cartão da Família Ltda (i)	-	2.766	1.641	-	3.144	2.374
André Marchiori Polido	-	-	1.784	-	-	1.785
Afonso Marchiori Polido	-	-	1.784	-	-	1.784
<b>Total Ativo</b>	<b>1.192</b>	<b>2.766</b>	<b>5.209</b>	<b>1.192</b>	<b>3.144</b>	<b>5.943</b>

- (i) Em 2024, a CAF tornou-se uma controlada integral, o que resultou na eliminação dos saldos de empréstimos entre partes relacionadas no balanço consolidado.

### 8. Tangível e Intangível

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>Imobilizado</b>	<b>3.938</b>	<b>4.223</b>	<b>2.696</b>	<b>3.938</b>	<b>4.223</b>	<b>2.696</b>
Imóveis	1.767	1.422	1.300	1.767	1.422	1.300
Benefeitorias em Imóveis de Terceiros	1.140	1.307	-	1.140	1.307	-
Equipamentos POS	1.640	1.639	1.639	1.640	1.639	1.639
Equipamentos de Telefonia e Informática	571	565	279	571	565	279
Veículos	163	286	163	163	286	163
Móveis e Utensílios	270	182	94	270	182	94
Consórcios	134	104	63	134	104	63
Depreciação Acumulada	(1.747)	(1.282)	(842)	(1.747)	(1.282)	(842)
<b>Intangível</b>	<b>1.754</b>	<b>1.579</b>	<b>195</b>	<b>1.754</b>	<b>1.579</b>	<b>195</b>
Softwares	2.145	1.656	243	2.145	1.656	243
Marcas e Patentes	32	32	18	32	32	18
Depreciação Acumulada	(423)	(109)	(66)	(423)	(109)	(66)

### 9. Investimentos em Controlada

Movimentações de Investimentos	
Cartão da Família Ltda ("CAF")	
<b>Saldos Iniciais em 31/12/23</b>	-
Transferência de Cotas de Capital	1
Aporte de Capital	2.999
( + / - ) Ajuste de Patrimônio Líquido (i)	(2.428)
( + / - ) Resultado Líquido do Exercício	26.527
( + / - ) Dividendos Pagos	(24.099)
<b>Saldos Finais em 31/12/24</b>	<b>3.000</b>
<b>Participação no Capital:</b>	
Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	100%
Nº de Cotas	3.000.000
Capital Social	R\$ 3.000.000

- (i) Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada integral da Le Card após a troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024.



**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10. Repasses Financeiros**

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Afiados a Pagar (a)	88.319	36.577	35.110	85.934	88.273	35.110
Cartões e Vouchers em Circulação (b)	128.482	88.273	-	128.482	36.577	-
<b>Total</b>	<b>216.801</b>	<b>124.850</b>	<b>35.110</b>	<b>214.416</b>	<b>124.850</b>	<b>35.110</b>

(a) Afiados a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e “vouchers” apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiados (estabelecimentos comerciais).

**11. Empréstimos e Financiamentos**

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>Curto Prazo</b>	<b>139</b>	<b>-</b>	<b>7.539</b>	<b>139</b>	<b>-</b>	<b>7.539</b>
Bandes - Finep	139	-	-	139	-	-
Santander	-	-	7.427	-	-	7.427
Banco Brasil	-	-	112	-	-	112
<b>Longo Prazo</b>	<b>2.146</b>	<b>-</b>	<b>1.570</b>	<b>2.146</b>	<b>-</b>	<b>1.570</b>
Bandes - Finep	2.146	-	-	2.146	-	-
Banco Brasil	-	-	1.570	-	-	1.570
<b>Total</b>	<b>2.285</b>	<b>-</b>	<b>9.109</b>	<b>2.285</b>	<b>-</b>	<b>9.109</b>

(i) Em julho de 2024 a Le Card concluiu a contratação de um empréstimo junto ao FINEP (Agência pública que financia a inovação), por meio do Bandes (Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo) no valor de R\$ 2.278 mil com prazo total de 60 meses, incluindo 18 meses de carência.

**12. Capital Social**

O capital social integralizado é de R\$ 21.000.000,00 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 16.157.610,00 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 21.000.000 cotas (16.157.600 em 31 de dezembro de 2023), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócios	Participação (%)	Cotas	Capital Social
André Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000.000
Afonso Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000.000
VCP – Vitória Capital Participações S/A	33%	7.000.000	R\$ 7.000.000
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>21.000.000</b>	<b>R\$ 21.000.000</b>

**13. Receitas Líquida**

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
(+) Receitas de Intermediação Financeira	1.563.211	1.049.869	559.288	1.563.211	1.049.869	559.288
(-) Repasses de Intermediação Financeira	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)
(+) Serviços Especializados	-	-	-	33.711	-	-
(=) Receita Operacional Bruta	77.600	36.933	25.417	111.311	36.933	25.417
Deduções Receita Operacional Bruta	(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
Impostos sobre Serviços Prestados	(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
<b>Receita Líquida de Prestação de Serviços</b>	<b>73.231</b>	<b>34.847</b>	<b>24.250</b>	<b>103.289</b>	<b>34.847</b>	<b>24.250</b>

(i) Receita advinda da taxa cobrada sobre cada transação de cartão de benefícios (Vale Refeição e Alimentação) e comissionamento das operações.



**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**14. Custos Serviços Prestados**

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Custo com Credenciamento e Habilitação	(14.305)	(5.592)	-	(14.533)	(5.592)	-
Custo com Processadoras	(11.757)	(6.814)	(4.337)	(11.757)	(6.814)	(4.337)
<b>Custos Serviços Prestados</b>	<b>(26.062)</b>	<b>(12.406)</b>	<b>(4.337)</b>	<b>(26.290)</b>	<b>(12.406)</b>	<b>(4.337)</b>

**15. Despesas Operacionais por Natureza**

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Despesas com Pessoal	(8.608)	(5.309)	(5.054)	(8.987)	(5.309)	(5.054)
Despesas Gerais	(7.580)	(2.732)	(6.251)	(7.730)	(2.732)	(6.251)
Despesas Comerciais	(5.335)	(1.146)	-	(5.418)	(1.146)	-
Despesas Tributárias	(85)	(74)	(346)	(87)	(74)	(346)
<b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>	<b>(21.608)</b>	<b>(9.261)</b>	<b>(11.651)</b>	<b>(22.222)</b>	<b>(9.261)</b>	<b>(11.651)</b>

**16. Resultado Financeiro Líquido**

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>12.570</b>	<b>3.608</b>	<b>156</b>	<b>12.571</b>	<b>3.608</b>	<b>156</b>
Rendimentos de Aplicação	12.569	3.546	154	12.570	3.546	154
Juros Auferidos	1	62	2	1	62	2
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(172)</b>	<b>(1.789)</b>	<b>(2.014)</b>	<b>(191)</b>	<b>(1.789)</b>	<b>(2.014)</b>
Juros sobre Empréstimos	(93)	(1.106)	(1.586)	(93)	(1.106)	(1.586)
Juros e Multas	(8)	(342)	(57)	(11)	(342)	(57)
Tarifas Bancárias	(73)	(341)	(371)	(87)	(341)	(371)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>12.398</b>	<b>1.819</b>	<b>(1.858)</b>	<b>12.380</b>	<b>1.819</b>	<b>(1.858)</b>

**17. Imposto de Renda e Contribuição Social**

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Imposto de Renda	(7.106)	(3.667)	(2.048)	(9.075)	(3.667)	(2.048)
Contribuição Social	(2.567)	(1.329)	(746)	(3.278)	(1.329)	(746)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(9.673)</b>	<b>(4.996)</b>	<b>(2.794)</b>	<b>(12.353)</b>	<b>(4.996)</b>	<b>(2.794)</b>



## Declaração dos Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Servimo-nos do presente para, em atenção ao disposto no Art. 27, inciso V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que, na qualidade de administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card" ou "Grupo Le Card"), sociedade limitada com sede na Cidade do Vitória, ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 19.207.352/0001-40 revisamos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Vitória/ES, 20 de março de 2025.

ERLY  
VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por ERLY  
VIEIRA:22828141691  
Dados: 2025.03.27 14:25:33 -03'00'

**Erlly Vieira**

Administrador

CPF: 228.281.416-91

FABRICIO  
FERREIRA  
LEMONS

Assinado de forma digital por FABRICIO  
FERREIRA  
LEMONS  
Dados: 2025.03.27 14:25:33 -03'00'

**Fabricio Ferreira Lemos**

Contador

CRC: 016365/O-0





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO FERREIRA LEMOS, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 016365, inscrito no CPF nº 01195289677, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01195289677	016365	FABRICIO FERREIRA LEMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 20:38 SOB Nº 20250545403.  
PROTOCOLO: 250545403 DE 08/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505971900. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.  
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.  
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



Russell Bedford

*taking you further*

## Report Anual

LeCard Administradora de Cartoes Ltda

31 de dezembro de 2024



# Conteúdo

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis

# Relatório de Revisão dos Auditores Independentes

Aos  
Aos Administradores e Quotistas da  
**LeCard Administradora de Cartoes Ltda**  
Vitória/ES

## Relatório sobre as demonstrações contábeis

Revisamos as demonstrações contábeis da **LeCard Administradora de Cartoes Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (adaptar à situação específica) para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

## Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **LeCard Administradora de Cartoes Ltda.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025



**Russell Bedford GM ES Auditoria e Consultoria Ltda.**

CRC 2ES 5.515 O

**Breno Mamari Pessoa**

Contador CRC ES 015.212 O-9

BRENO MAMARI  
PESSOA:110223  
35790

Assinado de forma digital  
por BRENO MAMARI  
PESSOA:11022335790  
Dados: 2025.08.15  
14:12:58 -03'00'

# LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Notas	2024	2023		Notas	2024	2023
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	178.099.752	126.666.637	Fornecedores	13	732.490	134.386
Clientes	5	54.671.711	48.947.826	Emprestimos e financiamentos	14	139.433	-
Adiantamentos	6	1.192.381	-	Obrigações Trabalhistas	15	556.142	605.708
Despesas Antecipadas	7	-	6.831.132	Obrigações Tributárias	16	782.155	3.125.403
		<b>233.963.844</b>	<b>182.445.595</b>	Afiliados a pagar	17	216.801.293	124.850.069
				Adiantamentos	18	-	45.635.635
						<b>219.011.513</b>	<b>174.351.202</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
Contas a Receber	8	25.000	29.350	Emprestimos e financiamentos	14	2.145.551	-
Partes relacionadas	9	-	2.766.564			<b>2.145.551</b>	-
Intangível	10	1.754.270	1.578.206				
Investimento	11	3.009.698	-				
Imobilizado	12	3.938.030	4.222.906	<b>Patrimônio líquido</b>			
		<b>8.726.999</b>	<b>8.597.026</b>	Capital Social	19	21.000.000	16.157.610
				Reserva de lucros	19	533.779	533.809
						<b>21.533.779</b>	<b>16.691.419</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>242.690.843</b>	<b>191.042.621</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>242.690.843</b>	<b>191.042.621</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita operacional líquida	20	73.230.822	34.846.337
Custo dos serviços prestados	21	(26.062.175)	(12.405.947)
<b>Lucro bruto</b>		<b>47.168.648</b>	<b>22.440.390</b>
<b>Receitas e despesas operacionais</b>			
Despesas Comerciais	22	(5.335.477)	(1.146.314)
Despesas Administrativas	22	(7.987.378)	(3.214.709)
Despesas com Pessoal	22	(8.607.486)	(5.309.304)
Despesas Tributárias	22	(85.094)	(73.564)
Outras Receitas e despesas	22	24.165.896	24.277
		<b>49.319.108</b>	<b>12.720.776</b>
<b>Resultado financeiro</b>			
Despesas Financeiras	23	(172.292)	(1.789.291)
Receitas Financeiras	23	12.570.491	3.608.097
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>61.717.307</b>	<b>14.539.583</b>
Provisão Contribuição Social		(2.566.887)	(1.328.883)
Provisão Imposto de Renda		(7.106.242)	(3.667.342)
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>52.044.178</b>	<b>9.543.357</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

---

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro do exercício	52.044.178	9.543.357
Ajuste de exercício anteriores	-	-
<b>Resultado abrangente</b>	<b><u>52.044.178</u></b>	<b><u>9.543.357</u></b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

	Capital Social	Reserva de lucros	Total do patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>12.557.600</b>	<b>4.891.566</b>	<b>17.449.166</b>
Resultado do exercício	-	9.543.357	9.543.357
Integralização de Capital com:			
Aporte de capital	3.600.010	-	3.600.010
Distribuição de lucros com:			
Reserva de Lucros	-	(13.901.114)	(13.901.114)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>16.157.610</b>	<b>533.809</b>	<b>16.691.419</b>
Resultado do exercício	-	52.044.178	52.044.178
Integralização de Capital com:			
Reserva de Lucros	4.842.390	(4.842.390)	-
Distribuição de lucros com:			
Reserva de Lucros	-	(47.201.818)	(47.201.818)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>21.000.000</b>	<b>533.779</b>	<b>21.533.779</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em reais, exceto quando indicado em outra forma

	2024	2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
Resultado do exercício	52.044.178	9.543.357
Depreciação e amortização	464.695	440.974
<b>Variações em ativos e passivos:</b>		
Clientes	(5.723.886)	(11.371.645)
Adiantamentos	(1.192.381)	6.164
Impostos a Recuperar	-	-
Despesas Antecipadas	6.831.132	(6.831.132)
Contas a Receber	4.350	45.650
Empréstimos concedidos	2.766.564	2.442.510
Fornecedores	598.104	(139.409)
Obrigações Trabalhistas	(49.567)	389.681
Obrigações Tributárias	(2.343.249)	1.130.700
Outros Passivos	(45.635.635)	45.635.635
Outras Obrigações	91.951.224	89.739.464
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>99.715.530</b>	<b>131.031.948</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimentos</b>		
Varição em ativos imobilizados	(179.819)	(2.030.473)
Varição em ativos intangíveis	(176.064)	(1.384.013)
Varição em investimentos	(3.009.698)	119.512
<b>Caixa Líquido (Consumido ) pelas Atividades de investimento</b>	<b>(3.365.582)</b>	<b>(3.294.975)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos	2.284.985	(9.125.797)
Distribuição de Lucros	(47.201.818)	(13.901.114)
Aumento de Capital	-	3.600.010
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento</b>	<b>(44.916.833)</b>	<b>(19.426.901)</b>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes</b>	<b>51.433.115</b>	<b>108.310.072</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	126.666.637	18.356.565
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	178.099.752	126.666.637
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes</b>	<b>51.433.115</b>	<b>108.310.072</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# LeCard Administradora de Cartoes Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 1. Informações Gerais

A LeCard Administradora de Cartões Ltda foi fundada em 2023, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com sua matriz sendo em Vitória-ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A LeCard é uma administradora de cartões de benefícios que atua em todo o Brasil, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Com uma rede formada por mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados e atendendo 1,5 milhões de usuários, a empresa se destaca no setor.

### 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

#### 2.1. Base de elaboração, apresentação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Empresa foram elaboradas tomando como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores, além dos pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações aqui evidenciadas são relevantes e próprias da Empresa, e correspondem às utilizadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto em casos específicos quando aplicáveis.

#### 2.2. Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real, todos os saldos foram arredondados no real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.3. Continuidade operacional

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a Empresa continuar em operação no futuro previsível. A administração, considerando o equilíbrio observado do seu capital circulante líquido e a expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 3. Principais políticas e práticas contábeis

As principais políticas e práticas contábeis estão descritas a cada nota explicativa correspondente, exceto as que são relacionadas a mais de uma nota explicativa. As políticas e práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações contábeis da Empresa.

#### 3.1. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Empresa classifica seus ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

#### 3.2. Caixa e equivalentes a caixa

Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudanças de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

#### 3.3. Clientes

Reconhecidos inicialmente pelo valor justo da operação quando da transferência do risco ao terceiro, a Companhia não possui prática de incidência de juros em suas transações com clientes.

#### 3.4. Adiantamentos

Os adiantamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e mensurados subsequentemente quando da indexação de juros, quando aplicável a operação.

#### 3.5. Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado, incluindo os componentes, são registrados pelo custo de aquisição. Juros e encargos financeiros diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um bem que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo.

Os gastos com manutenção são apropriados ao resultado no período de competência.

Os ativos imobilizados somente deverão ser depreciados quando da data em que estão aptos a operar.

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 3.6. Custos dos empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

### 3.7. Apuração do resultado nas demais atividades

As demais receitas e despesas resultantes das atividades da sociedade são apropriadas ao resultado quando incorridas, de acordo com o regime de competência.

### 3.8. Passivos financeiros não derivativos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, pelo valor justo da operação, e subsequentemente, quando aplicável, ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. A Empresa baixa contabilmente um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Compreendem passivos financeiros: fornecedores, empréstimos e financiamentos, adiantamentos e outros passivos circulantes e não circulantes.

### 3.9. Provisões

Provisões são reconhecidas quando: (a) a entidade tem obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a operação, e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A Entidade reconhece suas provisões para causas trabalhistas, cíveis e tributárias de acordo com estimativa da probabilidade de perda de tais causas, sendo as estimativas anualmente revisadas.

### 3.10. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais, valor justo de instrumentos financeiros, mensuração do custo orçado de empreendimentos, impostos diferidos ativos, dentre outros.

Os custos orçados, compostos, principalmente, pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são regularmente revisados, conforme evolução das obras, e eventuais ajustes identificados com base nesta revisão são refletidos nos resultados da Companhia.

### 4. Caixa e equivalente de caixa

A Administração da Entidade define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos financeiros de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Caixa e bancos	125.124	386.541
Aplicação financeira	<u>177.974.629</u>	<u>126.280.096</u>
	<b><u>178.099.752</u></b>	<b><u>126.666.637</u></b>

### 5. Clientes

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos, representadas, principalmente, por créditos de vendas de mercadorias e contas a receber por serviços prestados, e pela provisão para perda esperada de créditos, que é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre a carteira de financiamentos e demais valores a receber existentes na data do balanço.

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Clientes	<u>54.671.711</u>	<u>48.947.826</u>
	<b><u>54.671.711</u></b>	<b><u>48.947.826</u></b>

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

### 6. Adiantamentos

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adto de Lucro aos Sócios	<u>1.192.381</u>	<u>-</u>
	<u>1.192.381</u>	<u>-</u>

### 7. Despesas antecipadas

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas antecipadas	<u>-</u>	<u>6.831.132</u>
	<u>-</u>	<u>6.831.132</u>

### 8. Contas a Receber

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Garantia Contratual	25.000	25.000
Outras Contas a Receber	-	4.350
	<u>25.000</u>	<u>29.350</u>

### 9. Partes Relacionadas

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Empréstimos a Pessoas Ligadas	<u>-</u>	<u>2.766.564</u>
	<u>-</u>	<u>2.766.564</u>

### 10. Intangível

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2024</u>
Marcas e Patentes	31.883	1.314	(1.314)	31.883
Softwares	1.412.469	771.360	(38.623)	2.145.206
Programas de Computadores	<u>242.468</u>	<u>-</u>	<u>(242.468)</u>	<u>-</u>
<b>Custo</b>	<u>1.686.820</u>	<u>772.674</u>	<u>(282.405)</u>	<u>2.177.089</u>

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

<b>Amortização Acumulada</b>				
Amortização	(108.614)	211.697	(525.901)	(422.818)
<b>Total do Intangível Líquido</b>	<b>1.578.206</b>	<b>984.371</b>	<b>(808.306)</b>	<b>1.754.270</b>

### 11. Investimentos

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Equivalência Patrimonial	-	-
Investimentos Bancários	-	-
Capital Social Investido	3.009.698	-
	<b>3.009.698</b>	<b>-</b>

### 12. Imobilizado

<b>Custo</b>	<b>2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>2024</b>
Equipamentos de Telefonia	300.744	23.595	(248.581)	75.758
Imóveis	1.422.913	368.750	(25.005)	1.766.659
Veículos	286.419	-	(123.019)	163.400
Computadores e Periféricos	86.655	469.811	(138.402)	418.064
Máquinas e Equipamentos	36.512	25.701	(2.388)	59.826
Móveis e Utensílios	157.693	48.709	(34.003)	172.399
Equipamentos de Informática	130.941	285.665	(416.606)	-
Impressora de Cartões	10.021	24.346	(18.383)	15.984
Equipamentos POS	1.639.267	1.385	-	1.640.652
Equip. de Refrigeração	25.042	143.653	(70.291)	98.404
Benfeitorias em Imóveis	1.307.315	381.249	(548.763)	1.139.801
Imobilizado em Andamento	101.883	32.394	-	134.276
<b>Total do Custo</b>	<b>5.505.404</b>	<b>1.805.258</b>	<b>(1.625.439)</b>	<b>5.685.223</b>
<b>Depreciação/ amortização acumulada</b>				
Depreciação acumulada	(1.282.498)	471.192	(935.887)	(1.747.193)
<b>Total de depreciação</b>	<b>(1.282.498)</b>	<b>471.192</b>	<b>(935.887)</b>	<b>(1.747.193)</b>
<b>Total do imobilizado líquido</b>	<b>4.222.906</b>	<b>2.276.451</b>	<b>(2.561.326)</b>	<b>3.938.030</b>

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 13. Fornecedores

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fornecedores	732.490	134.386
	<b>732.490</b>	<b>134.386</b>

### 14. Empréstimos e financiamentos

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Passivo Circulante</b>		
Empréstimos	139.433	-
	<b>139.433</b>	-
<b>Passivo não Circulante</b>		
Empréstimo Nacional	-	-
Empréstimos e Mutúos	2.145.551	-
	<b>2.145.551</b>	-
	<b>2.284.985</b>	-

### 15. Obrigações trabalhistas

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários a Pagar	138.621	136.953
13º Salário a Pagar	-	-
Rescisões a Pagar	8.829	4.532
Contribuição Sindical a Rec.	23	22
FGTS a Pagar	21.108	19.750
INSS a Pagar	70.403	61.420
IRRF s/ Folha	3.243	2.216
Taxa Assistencial a Pagar	4.272	593
Provisão de Férias	309.643	380.223
Provisão de 13º Salário	-	-
	<b>556.142</b>	<b>605.708</b>

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 16. Obrigações tributárias

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Provisões Tributárias s/ Receita	745.987	3.095.246
Tributos Retidos a Recolher	36.168	30.157
	<u>782.155</u>	<u>3.125.403</u>

### 17. Outras obrigações

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Repasses Financeiros	88.318.698	35.576.563
Cartão Mastercard	-	-
Cartões e Vouchers	128.482.595	88.273.506
Serviços Especializados	-	-
	<u>216.801.293</u>	<u>124.850.069</u>

### 18. Outros Passivos

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamento de Clientes	-	45.635.635
	<u>-</u>	<u>45.635.635</u>

### 19. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido está assim apresentado:

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Capital Social	21.000.000	16.157.610
Lucros ou Prejuízos Acumulados	47.735.597	14.434.923
Distribuição de Lucros	(47.201.818)	(13.901.114)
	<u>21.533.779</u>	<u>16.691.419</u>

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 21.000.000 (21 milhões de reais) dividido em 21.000.000 ações sem valor nominal.

### Destinação dos Lucros

Os Lucros apurados foram distribuídos aos sócios.

## 20. Receita Operacional Líquida

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Receita</b>		
Receita de Serviços	1.563.211.223	1.049.869.566
Repasses Financeiros	<u>(1.485.611.266)</u>	<u>(1.012.936.574)</u>
	77.599.957	36.932.992
<b>Deduções</b>		
Impostos s/ Receita	<u>(4.369.134)</u>	<u>(2.086.655)</u>
	<u>(4.369.134)</u>	<u>(2.086.655)</u>
	<u>73.230.822</u>	<u>34.846.337</u>

## 21. Custos

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custo	<u>(26.062.175)</u>	<u>(12.405.947)</u>
	<u>(26.062.175)</u>	<u>(12.405.947)</u>

# LeCard Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

## Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 22. Receitas e despesas operacionais

<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas Comerciais	(5.335.477)	(1.146.314)
Despesas Administrativas	(7.987.378)	(3.214.709)
Despesas com Pessoal	(8.607.486)	(5.309.304)
Despesas Tributárias	(85.094)	(73.564)
Outras Receitas e Despesas	<u>24.165.896</u>	<u>24.277</u>
	<u><b>2.150.460</b></u>	<u><b>(9.719.613)</b></u>

### 23. Resultado Financeiro

<u>Receitas Financeiras</u>		
<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas financeiras	<u>12.570.491</u>	<u>3.608.097</u>
	<u><b>12.570.491</b></u>	<u><b>3.608.097</b></u>
<u>Despesas Financeiras</u>		
<u>Descrição</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas financeiras	<u>(172.292)</u>	<u>(1.789.291)</u>
	<u><b>(172.292)</b></u>	<u><b>(1.789.291)</b></u>

### **Russell Bedford Brasil**

Rua Professor Almeida Cousin, 125  
Enseada do Suá, Edifício Enseada Trade Center  
7º Andar, Vitória - ES - CEP: 29050565

T: +55 (27) 3094-9666  
E: [vitoria@russellbedfordes.com.br](mailto:vitoria@russellbedfordes.com.br)  
[www.russellbedford.com.br](http://www.russellbedford.com.br)

Membro da Russell Bedford International

## INDICES FINANCEIROS 2024

### 1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

**ILG** =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

**ILG** =  $(233.963.844,17 + 25.000,00) / (219.011.512,56 + 2.145.551,26)$

**ILG = 1,06**

### 2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

**ILC** =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**ILC** =  $233.963.844,17 / 219.011.512,56$

**ILC = 1,07**

### 3 – ÍNDICE SOLVENCIA GERAL

**ISG** =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

**ISG** =  $242.690.843,18 / (219.011.512,56 + 2.145.551,26)$

**ISG = 1,10**

### 4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

**IEG** =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

**IEG** =  $(219.011.512,56 + 2.145.551,26) / 242.690.843,18$

**IEG = 0,91**

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025

**FABRÍCIO  
FERREIRA  
LEMOS**

Assinado de forma digital por FABRÍCIO FERREIRA LEMOS  
Dados: 2025.08.01 16:43:21 -03'00'

Fabício Ferreira Lemos  
Contador  
CPF 011.952.896-77  
CRC 016365/O-0

**GERVANDO  
THOMPSON DA  
SILVA:07912888705**

Assinado de forma digital por GERVANDO THOMPSON DA SILVA:07912888705  
Dados: 2025.08.04 18:32:49 -03'00'

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ 19.207.352/0001-40**  
Gervando Thompson da Silva  
CPF 079.128.887-05  
Representante Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA**  
**19.207.352/0001-40**



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
NIRE	32203082512
CNPJ	19.207.352/0001-40
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Vitoria
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/03/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1576260

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1576260
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 19.207.352/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 242.690.843,18	R\$ 297.052.226,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 233.963.844,17	R\$ 287.704.641,09
DISPONIVEL		R\$ 178.099.752,25	R\$ 96.963.473,27
CLIENTES		R\$ 54.671.711,23	R\$ 190.741.167,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.192.380,69	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.726.999,01	R\$ 9.347.585,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 3.009.698,40	R\$ 3.626.917,56
IMOBILIZADO		R\$ 3.938.030,19	R\$ 4.345.568,64
INTANGIVEL		R\$ 1.754.270,42	R\$ 1.350.099,34
PASSIVO		R\$ 242.690.843,18	R\$ 297.052.226,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 219.011.512,56	R\$ 261.619.786,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 139.433,34	R\$ 140.067,17
FORNECEDORES		R\$ 732.490,22	R\$ 1.211.593,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 556.141,52	R\$ 771.433,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 782.154,53	R\$ 29.839.922,40
OUTRAS CONTAS		R\$ 216.801.292,95	R\$ 229.656.769,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.145.551,26	R\$ 2.432.439,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.145.551,26	R\$ 2.146.200,81
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 286.239,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.533.779,36	R\$ 33.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS / PREJ. ACUMULADOS		R\$ 533.779,36	R\$ 12.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 19.207.352/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 12  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 77.599.956,62	R\$ 322.923.213,71
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 77.599.956,62	R\$ 322.923.213,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (4.369.134,27)	R\$ (18.304.044,76)
(-) IMPOSTOS S/RECEITA		R\$ (4.369.134,27)	R\$ (18.304.044,76)
(-) CUSTOS		R\$ (26.062.174,85)	R\$ (31.782.112,26)
(-) CUSTOS C/PROCESSADORAS		R\$ (11.756.973,10)	R\$ (12.584.919,79)
(-) CUSTOS C/SERVIÇOS		R\$ (14.305.201,75)	R\$ (16.436.275,06)
(-) CUSTOS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.760.917,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.948.938,65)	R\$ (23.519.069,57)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (8.607.486,21)	R\$ (8.393.237,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.920.881,54)	R\$ (7.206.733,97)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.335.477,06)	R\$ (7.422.543,19)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (85.093,84)	R\$ (496.554,70)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 12.398.199,17	R\$ 16.434.843,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.570.491,45	R\$ 16.862.940,96
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.292,28)	R\$ (428.097,13)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 24.099.398,99	R\$ 698.202,13
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 24.099.398,99	R\$ 2.529.224,24
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.831.022,11)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (9.673.129,05)	R\$ (40.955.511,60)
(-) IRPJ/CSLL S/LUCRO		R\$ (9.673.129,05)	R\$ (40.955.511,60)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 52.044.177,96	R\$ 225.495.521,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	21.000.000,00	533.779,36	21.533.779,36
RESEVA DE LUCROS		11.466.220,64	11.466.220,64
Saldo Final em 31.12.2025	21.000.000,00	12.000.000,00	33.000.000,00
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 32203082512	<b>CNPJ</b> 19.207.352/0001-40	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2025 a 31/12/2025
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01195289677	FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677	227293748582432095 9482272144	01/08/2025 a 01/08/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:19207352000140	605088970503960810 17963929803	16/12/2025 a 16/12/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.  
9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2026 às 10:01:15

B5.45.3A.35.48.A1.47.7A  
A7.18.1F.DF.48.74.3E.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas  
Em 31 dezembro de 2025

**Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**  
**Em 31 dezembro de 2025**

**Índice**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras.....	3
Índices econômico-financeiros.....	4
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados..	6
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas as demonstrações financeiras.....	9 a 16
Declaração dos Administradores.....	17

## Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Sócios e Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

### Destaques Financeiros

Em 2025, a Le Card apresentou desempenho financeiro robusto, com destaque para o crescimento de 198% na receita líquida em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo R\$ 308,3 milhões. Esse avanço foi impulsionado, principalmente, pelo aumento da Receita de Intermediação Financeira, que totalizou R\$ 1,8 bilhões no período, refletindo a expansão do volume de operações e a manutenção de uma estrutura eficiente de repasses, o que elevou a margem financeira bruta para R\$ 322,9 milhões. As margens operacionais também se mantiveram em patamares elevados, com margem bruta de 89,6%, EBITDA de R\$ 252,3 milhões (margem de 81,9%) e lucro líquido de R\$ 225,5 milhões, correspondente a uma margem líquida de 73,1%. Os resultados reforçam a eficiência operacional da companhia, mesmo com o crescimento das despesas, que se mantiveram proporcionais à evolução da receita. A solidez financeira foi evidenciada pela forte geração de caixa, com disponibilidades de R\$ 100,7 milhões e dívida bruta residual de apenas R\$ 2,3 milhões, resultando em uma estrutura de capital conservadora. O patrimônio líquido alcançou R\$ 33 milhões, refletindo o acúmulo dos resultados positivos.

	2025	2024
<b>( + ) Receita de Intermediação Financeira</b>	<b>1.801.413</b>	<b>1.563.211</b>
( - ) Repasses de Intermediação Financeira	(1.478.490)	(1.485.611)
<b>( = ) Margem Financeira Bruta</b>	<b>322.923</b>	<b>77.600</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>308.273</b>	<b>103.289</b>
Lucro Bruto	276.128	76.999
<i>% Receita Líquida</i>	<i>89,6%</i>	<i>74,5%</i>
Receitas / (Despesas) Operacionais	25.730	22.554
<i>% Receita Líquida</i>	<i>8,3%</i>	<i>21,8%</i>
Depreciação e Amortização	967	407
<i>% Receita Líquida</i>	<i>0,3%</i>	<i>0,4%</i>
Ebit <sup>1</sup>	251.365	54.852
<i>Margem Ebit (% Receita Líquida)</i>	<i>81,5%</i>	<i>53,1%</i>
Ebitda <sup>2</sup>	252.332	55.259
<i>Margem Ebitda (% Receita Líquida)</i>	<i>81,9%</i>	<i>53,5%</i>
Lucro Líquido	225.495	54.472
<i>Margem Líquida (% Receita Líquida)</i>	<i>73,1%</i>	<i>52,7%</i>
<b>Disponibilidades</b>	<b>100.672</b>	<b>178.780</b>
<b>Dívida Bruta</b>	<b>2.286</b>	<b>2.285</b>
<b>Capex (Aquisição de Imobilizado)</b>	<b>(971)</b>	<b>(297)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>33.000</b>	<b>21.534</b>

**Índices econômico-financeiros**  
**Em 31 dezembro 2025 e 2024**  
 (Valores expressos em de Reais - R\$)

<b>Fórmulas</b>	<b>Regra</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
ILG - Índice de Liquidez Geral ((AC+ANC) / (PC+PNC))	= ou > 1	1,06x	1,09x
ILC - Índice Liquidez Corrente (AC / PC)	= ou > 1	1,07x	1,10x
ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PNC) )	= ou > 1	1,10x	1,12x
IEG - Índice de Endividamento Geral ((PC+PNC) / AT)	= ou < 1	0,91x	0,89x
IECP - Índice de Endividamento (PC / AC)	= ou < 1	0,94x	0,91x

<b>Base de Cálculo</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
AC - Ativo Circulante	233.963.844,17	287.704.641,09
ANC - Ativo Não Circulante	25.000,00	25.000,00
AT - Ativo Total	242.690.843,18	297.052.226,63
PC - Passivo Circulante	219.011.512,56	261.619.786,81
PNC - Passivo Não Circulante	2.145.551,26	2.432.439,82

# Le Card Administradora de Cartões Ltda

## Balancos patrimoniais (Em milhares de Reais)

Ativos	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Disponibilidades	4	96.964	178.100	100.672	178.780
Contas a Receber	5	190.741	54.672	190.741	54.672
Impostos a Recuperar	6	-	-	9	7
Partes Relacionadas	7	-	1.192	-	1.192
<b>Circulante</b>		<b>287.705</b>	<b>233.964</b>	<b>291.422</b>	<b>234.651</b>
Obrigações Contratuais		25	25	25	25
<b>Não Circulante</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
Imobilizado	8	4.346	3.938	4.346	3.938
Intangível	8	1.350	1.754	1.350	1.754
Investimentos em Cooperativa	11	11	10	11	10
Investimentos em Controlada	9	3.615	3.000	-	-
<b>Permanente</b>		<b>9.322</b>	<b>8.702</b>	<b>5.707</b>	<b>5.702</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>297.052</b>	<b>242.691</b>	<b>297.154</b>	<b>240.378</b>
<b>Passivos</b>	<b>Notas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Repasses Financeiros	10	161.448	216.801	161.448	214.416
Empréstimos e Financiamentos	11	140	139	140	139
Fornecedores		1.212	733	1.257	733
Obrigações Trabalhistas		771	556	818	624
Obrigações Tributárias		29.840	782	29.850	786
Dividendos a Pagar		68.209	-	68.209	-
<b>Circulante</b>		<b>261.620</b>	<b>219.011</b>	<b>261.722</b>	<b>216.698</b>
Empréstimos e Financiamentos	11	2.146	2.146	2.146	2.146
Impostos Parcelados		286	-	286	-
<b>Não Circulante</b>		<b>2.432</b>	<b>2.146</b>	<b>2.432</b>	<b>2.146</b>
Capital Social		21.000	21.000	21.000	21.000
Reserva de Lucros	12	12.000	534	12.000	534
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>33.000</b>	<b>21.534</b>	<b>33.000</b>	<b>21.534</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>297.052</b>	<b>242.691</b>	<b>297.154</b>	<b>240.378</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Le Card Administradora de Cartões Ltda

## Demonstrações dos resultados (Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita Líquida de Prestação de Serviços	13	304.619	73.231	308.273	103.289
Custos Serviços Prestados	14	(31.782)	(26.062)	(32.145)	(26.290)
Lucro Bruto		272.837	47.169	276.128	76.999
Receitas / (Despesas) Operacionais		(23.436)	(21.949)	(25.730)	(22.554)
Despesas Operacionais	15	(22.552)	(21.608)	(24.990)	(22.222)
Receitas não Operacionais		83	66	227	75
Depreciação e Amortização		(967)	(407)	(967)	(407)
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	615	24.099	-	-
Resultado Operacional antes do Financeiro		250.016	49.319	250.398	54.445
Resultado Financeiro Líquido	16	16.435	12.398	16.417	12.380
Receitas Financeiras		16.863	12.570	16.864	12.571
Despesas Financeiras		(428)	(172)	(447)	(191)
Resultado antes da Tributação		266.451	61.717	266.815	66.825
Imposto de Renda e Contribuição Social	17	(40.956)	(9.673)	(41.320)	(12.353)
Resultado Líquido do Exercício		225.495	52.044	225.495	54.472

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações dos resultados abrangentes (Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Resultado Líquido do Período		225.495	52.044	225.495	54.472
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i)	9	-	-	-	(2.428)
Total do Resultado Abrangente do Período		225.495	52.044	225.495	52.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Finais em 31/12/2023</b>	<b>16.158</b>	<b>534</b>	<b>-</b>	<b>16.692</b>
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	-	-	52.044	52.044
Reserva de Lucro	4.842	47.202	(52.044)	-
Distribuição de Lucros	-	(47.202)	-	(47.202)
<b>Saldos Finais em 31/12/2024</b>	<b>21.000</b>	<b>534</b>	<b>-</b>	<b>21.534</b>
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	-	-	225.495	225.495
Reserva de Lucro	-	225.495	(225.495)	-
Distribuição de Lucros	-	(145.820)	-	(145.820)
Distribuição de Lucros - Lei 15.270/25	-	(68.209)	-	(68.209)
<b>Saldos Finais em 31/12/2025</b>	<b>21.000</b>	<b>12.000</b>	<b>-</b>	<b>33.000</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Le Card Administradora de Cartões Ltda

## Demonstrações dos fluxos de caixa (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>266.451</b>	<b>61.717</b>	<b>267.430</b>	<b>66.825</b>
<b>Ajustado por:</b>				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(615)	(24.099)	-	-
Depreciação e Amortização	967	407	967	407
<b>Resultado Líquido do Período Ajustado</b>	<b>266.803</b>	<b>38.025</b>	<b>268.397</b>	<b>67.232</b>
<b>Varição nos Ativos e Passivos</b>				
Contas a Receber	(136.069)	(5.724)	(133.684)	(8.109)
Despesas de Projetos Antecipadas	-	6.831	-	6.831
Impostos a Recuperar	-	-	(2)	(1)
Fornecedores	479	598	524	548
Repasses Financeiros	(55.353)	91.951	(55.353)	91.951
Adiantamento de Clientes	-	(45.635)	-	(45.635)
Obrigações Trabalhistas	215	(50)	194	(41)
Obrigações Tributárias	29.058	(2.343)	29.064	(2.341)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(40.956)	(9.673)	(41.320)	(12.353)
Outras Obrigações	-	-	-	3
<b>Caixa Líquido Gerado (aplicado) nas Atividades de Operacionais</b>	<b>(202.626)</b>	<b>35.955</b>	<b>(200.577)</b>	<b>30.853</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>				
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(971)	(297)	(971)	(297)
Investimentos em Cooperativa	(1)	(10)	(1)	(10)
Investimentos em Controlada	-	21.099	-	-
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(972)</b>	<b>20.792</b>	<b>(972)</b>	<b>(307)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Dividendos pagos	(145.820)	(47.202)	(145.820)	(47.202)
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i)	-	-	-	(2.428)
Partes Relacionadas	1.192	1.574	577	1.235
Empréstimos e Financiamentos	1	2.285	1	2.285
Impostos Parcelados	286	-	286	-
Obrigações Contratuais	-	4	-	4
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(144.341)</b>	<b>(43.339)</b>	<b>(144.956)</b>	<b>(46.106)</b>
<b>Varição de Disponibilidades</b>	<b>(81.136)</b>	<b>51.433</b>	<b>(78.108)</b>	<b>51.672</b>
<b>Disponibilidades no Início do Exercício</b>	<b>178.100</b>	<b>126.667</b>	<b>178.780</b>	<b>127.108</b>
<b>Disponibilidades no Final do Exercício</b>	<b>96.964</b>	<b>178.100</b>	<b>100.672</b>	<b>178.780</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

### 1. Contexto Operacional

A Le Card Administradora de Cartões Ltda (“Le Card” ou “Controladora” ou “Sociedade”), fundada em 2013, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com matriz localizada na Vitória/ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A Le Card é uma administradora de cartões de benefícios que atua em todo o Brasil, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Com uma rede formada por mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados\* e atendendo 1,9 milhão de usuários, a empresa se destaca no setor. Com uma equipe de mais de 100 colaboradores, a Le Card foi certificada como um excelente lugar para se trabalhar pelo selo Great Place to Work (GPTW – maio de 2024 e renovado em abril de 2025). Além disso, a empresa recebeu o selo RA 1000 no ReclameAQUI, destacando-se pelo alto nível de satisfação dos clientes.



\*Na rede Elo

### Portifólio de Produtos:

	<p><b>Alimentação</b></p> <p>O cartão que oferece praticidade e segurança para usá-lo em supermercados, açougues, mercearias, hortifrutos, padarias e muito mais!</p>		<p><b>Refeição</b></p> <p>Cartão ideal para ser utilizado em restaurantes, padarias, lanchonetes, lojas de conveniência, cafés e em uma variedade de outros estabelecimentos.</p>		<p><b>Premium</b></p> <p>Um cartão completo para ser utilizado em qualquer tipo de estabelecimento credenciado, com a possibilidade de saque em banco 24h. Opção eficaz para recompensar e premiar seus parceiros, seus clientes e seus prestadores de serviço.</p>		<p><b>elo</b></p> <p><b>Parceria com a ELO</b></p> <p>Cartão Le Card bandeirado Elo aceita em mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional.</p>
	<p><b>Flex</b></p> <p>Refeição e Alimentação reunidos em um só cartão, oferecendo mais flexibilidade e benefícios para o colaborador.</p>		<p><b>Combustível</b></p> <p>Este cartão oferece facilidade e conveniência para sua empresa.</p>		<p><b>Premiação</b></p> <p>Um cartão completo para ser utilizado em qualquer tipo de estabelecimento credenciado, com a possibilidade de saque em banco 24h. Utilizado por empresas para reconhecer, incentivar e reter seus colaboradores.</p>		<p><b>Presente</b></p> <p>Presenteie seus colaboradores em datas especiais e/ou comemorativos de forma simples e prática, com a possibilidade de saque em banco 24h.</p>
	<p><b>Farmácia</b></p> <p>Criado para proporcionar mais praticidade e acessibilidade do seu colaborador a uma ampla rede credenciada.</p>		<p><b>Estudante</b></p> <p>Tenha controle dos gastos a serem utilizados pelos seus filhos em cantinas, lanchonetes e diversos outros estabelecimentos próximos às escolas.</p>		<p><b>Natal</b></p> <p>Troque a tradicional cesta de fim de ano por um crédito especial em um cartão exclusivo para os seus colaboradores. Mais praticidade e liberdade!</p>		

## 2. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2026. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

## 3. Sumário das Principais Políticas Contábeis

### 3.1. Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo Le Card**, os seguintes procedimentos foram observados:

Avaliação de combinação e entidades consideradas na combinação. As entidades sujeitas à combinação estiveram sob controle comum durante todo o exercício coberto pelas demonstrações financeiras combinadas, cuja avaliação foi baseada na definição de controle do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

As seguintes entidades estão sendo consideradas no processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas, e sob controle comum.

Entidades Consolidadas:	31/12/25		31/12/24	
	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")
% Participação	100%	100%	100%	100%
Nº de Cotas	21.000.000	3.000.000	21.000.000	3.000.000
Capital Social	R\$ 21.000	R\$ 3.000	R\$ 21.000	R\$ 3.000

A Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada pela Le Card em agosto de 2024. Antes da mudança de controle societário pelos antigos sócios, a CAF possuía um patrimônio líquido de R\$ 2.427 mil. É importante ressaltar que a CAF já era financiada por empréstimos entre partes relacionadas, conforme mencionado na Nota 7, sendo a Le Card a credora desses empréstimos. Esses recursos foram utilizados para realizar o aumento de capital social da empresa, agora controlada. De maneira prudente, a administração da Le Card decidiu consolidar integralmente o resultado acumulado da CAF para o ano de 2024.

As Entidades combinadas possuem atividades complementares e estão inter-relacionadas.

#### (i) Critérios de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Os princípios de consolidação do CPC 36 (R3) foram utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, e os seguintes procedimentos foram observados:

- Saldos e transações entre as empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações do Grupo, foram eliminados na elaboração das demonstrações financeiras combinadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial foram eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas foram eliminadas na mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- As práticas contábeis foram uniformes para todas as entidades combinadas.

### **3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **3.3. Disponibilidades**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### **3.4. Reconhecimento de receitas, custos e despesas**

**3.4.1** No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de “vouchers”, cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

**3.4.2** Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

**3.4.3** Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

**3.4.4** Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

### **3.5. Ativos e passivos financeiros**

#### **3.5.1. Contas a Receber**

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.

### 3.5.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

### 3.6. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

### 3.7 Imobilizado

#### 3.7.1 Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.

#### 3.7.2 Depreciação

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

### 3.8 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.

### 3.9 Imposto de renda e contribuição social

A **Le Card** é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

A controlada integral **CAF** foi tributada pelo regime do Simples Nacional até a data da consolidação. No entanto, devido à troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024 e ao fato de a empresa ter ultrapassado o limite de receita bruta de R\$ 4,8 milhões em setembro de 2024, a **CAF** passou a ser tributada pelo regime de Lucro Presumido a partir de outubro de 2024.

#### 4. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Conta corrente	54	125	58	792
Aplicações Financeiras	96.910	177.975	100.614	177.988
<b>Total</b>	<b>96.964</b>	<b>178.100</b>	<b>100.672</b>	<b>178.780</b>

#### 5. Contas a Receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber de clientes	190.741	54.672	190.741	54.672
<b>Total</b>	<b>190.741</b>	<b>54.672</b>	<b>190.741</b>	<b>54.672</b>

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas a apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

#### 6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Impostos a recuperar	-	-	9	7
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>7</b>

#### 7. Partes Relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.192</b>	<b>-</b>	<b>1.192</b>
André Marchiori Polido	-	397	-	397
Afonso Marchiori Polido	-	397	-	397
VCP – Vitória Capital Participações S/A	-	397	-	397
<b>Total Ativo</b>	<b>-</b>	<b>1.192</b>	<b>-</b>	<b>1.192</b>

- (i) Em 2024, a CAF tornou-se uma controlada integral, o que resultou na eliminação dos saldos de empréstimos entre partes relacionadas no balanço consolidado.

## 8. Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Imobilizado</b>	<b>4.346</b>	<b>3.938</b>	<b>4.346</b>	<b>3.938</b>
Imóveis	2.498	1.767	2.498	1.767
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.140	1.140	1.140	1.140
Equipamentos POS	1.645	1.640	1.645	1.640
Equipamentos de Telefonia e Informática	813	571	813	571
Veículos	197	163	197	163
Móveis e Utensílios	276	270	276	270
Consórcios	-	134	-	134
Depreciação Acumulada	(2.223)	(1.747)	(2.223)	(1.747)
<b>Intangível</b>	<b>1.350</b>	<b>1.754</b>	<b>1.350</b>	<b>1.754</b>
Softwares	2.177	2.145	2.177	2.145
Marcas e Patentes	32	32	32	32
Amortização Acumulada	(859)	(423)	(859)	(423)

## 9. Investimentos em Controlada

Cartão da Família Ltda ("CAF")	
<b>Saldos Iniciais em 31/12/23</b>	-
Transferência de Cotas de Capital	1
Aporte de Capital	2.999
( + / - ) Ajuste de Patrimônio Líquido (i)	(2.428)
( + / - ) Resultado Líquido do Exercício	26.527
( + / - ) Dividendos Pagos	(24.099)
<b>Saldos Finais em 31/12/24</b>	<b>3.000</b>
( + / - ) Resultado Líquido do Exercício	615
<b>Saldos Finais em 31/12/25</b>	<b>3.615</b>

### Participação no Capital:

Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	100%
Nº de Cotas	3.000.000
Capital Social	R\$ 3.000

- (i) Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada integral da Le Card após a troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024.

## 10. Repasses Financeiros

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Afiliados a Pagar (a)	65.230	88.319	65.230	85.934
Cartões e Vouchers em Circulação (b)	96.218	128.482	96.218	128.482
<b>Total</b>	<b>161.448</b>	<b>216.801</b>	<b>161.448</b>	<b>214.416</b>

(a) Afiliados a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiliados (estabelecimentos comerciais).

## 11. Empréstimos e Financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Curto Prazo</b>	<b>140</b>	<b>139</b>	<b>140</b>	<b>139</b>
Bandes - Finep	140	139	140	139
<b>Longo Prazo</b>	<b>2.146</b>	<b>2.146</b>	<b>2.146</b>	<b>2.146</b>
Bandes - Finep	2.146	2.146	2.146	2.146
<b>Total</b>	<b>2.286</b>	<b>2.285</b>	<b>2.286</b>	<b>2.285</b>

- (i) Em julho de 2024 a Le Card concluiu a contratação de um empréstimos junto ao FINEP (Agência pública que financia a inovação), por meio do Bandes (Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo) no valor de R\$ 2.278 mil com prazo total de 60 meses, incluindo 18 meses de carência.

## 12. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 21.000 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 21.000 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 21.000.000 cotas (21.000.000 em 31 de dezembro de 2024), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócios	Participação (%)	Cotas	Capital Social
André Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000
Afonso Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000
VCP – Vitória Capital Participações S/A	33%	7.000.000	R\$ 7.000
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>21.000.000</b>	<b>R\$ 21.000</b>

## 13. Receitas Líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>( + ) Receitas de Intermediação Financeira</b>	<b>1.801.413</b>	<b>1.563.211</b>	<b>1.801.413</b>	<b>1.563.211</b>
<b>( - ) Repasses de Intermediação Financeira</b>	<b>(1.478.490)</b>	<b>(1.485.611)</b>	<b>(1.478.490)</b>	<b>(1.485.611)</b>
<b>( + ) Serviços Especializados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.972</b>	<b>33.711</b>
<b>( = ) Receita Operacional Bruta</b>	<b>322.923</b>	<b>77.600</b>	<b>326.895</b>	<b>111.311</b>
<b>Deduções Receita Operacional Bruta</b>	<b>(18.304)</b>	<b>(4.369)</b>	<b>(18.622)</b>	<b>(8.022)</b>
Impostos sobre Serviços Prestados	(18.304)	(4.369)	(18.622)	(8.022)
<b>Receita Líquida de Prestação de Serviços</b>	<b>304.619</b>	<b>73.231</b>	<b>308.273</b>	<b>103.289</b>

## 14. Custos Serviços Prestados

	2025	2024	2025	2024
Custo com Credenciamento e Habilitação	(14.305)	(14.305)	11.052	(14.533)
Custo com Processadoras	(11.757)	(11.757)	5.409	(11.757)
<b>Custos Serviços Prestados</b>	<b>(26.062)</b>	<b>(26.062)</b>	<b>16.461</b>	<b>(26.290)</b>

### 15. Despesas Operacionais por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas com Pessoal	8.393	8.608	8.839	8.987
Despesas Gerais	6.240	7.580	7.996	7.730
Despesas Comerciais	7.422	5.335	7.658	5.418
Despesas Tributárias	497	85	497	87
<b>Receitas / (Despesas) Operacionais</b>	<b>22.552</b>	<b>21.608</b>	<b>24.990</b>	<b>22.222</b>

### 16. Resultado Financeiro Líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>16.863</b>	<b>12.570</b>	<b>16.864</b>	<b>12.571</b>
Rendimentos de Aplicação	16.859	12.569	16.860	12.570
Juros Auferidos	4	1	4	1
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(428)</b>	<b>(172)</b>	<b>(447)</b>	<b>(191)</b>
Juros sobre Empréstimos	(193)	(93)	(193)	(93)
Juros e Multas	-	(6)	-	(11)
Tarifas Bancárias	(235)	(73)	(254)	(87)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>16.435</b>	<b>12.398</b>	<b>16.417</b>	<b>12.380</b>

### 17. Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de Renda	30.108	7.106	30.371	9.075
Contribuição Social	10.848	2.567	10.949	3.278
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>40.956</b>	<b>9.673</b>	<b>41.320</b>	<b>12.353</b>

## Declaração dos Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Servimo-nos do presente para, em atenção ao disposto no Art. 27, inciso V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que, na qualidade de administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card" ou "Grupo Le Card"), sociedade limitada com sede na Cidade do Vitória, ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 19.207.352/0001-40 revisamos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2026.

ERLY

VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por  
ERLY VIEIRA:22828141691  
Dados: 2026.03.05 11:07:00  
-03'00'

**Erly Vieira**

Administrador

CPF: 228.281.416-91

FABRICIO  
FERREIRA  
LEMONS:01195289  
677

Assinado de forma digital por FABRICIO  
FERREIRA LEMOS:01195289677  
DN: c=BR, o=CPF Brasil,  
ou=Videconferencia, ou=09177873000163,  
ou=Pessoa Física A1, ou=ARXGICERTV,  
ou=Autoridade Certificadora DIGITAL  
CERTV, ou=FABRICIO FERREIRA  
LEMONS:01195289677  
Dados: 2026.03.05 09:42:45 -03'00'

**Mapah Contadores Vitoria Ltda**

CRC:ES-003920/O CNPJ:14.040.360/0001-21

**Fabricio Ferreira Lemos**

Contador

CPF:011.952.896-77 CRC:016365O-0

RG:10.609.988 Data de expedição:13/02/1996



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ERLY VIEIRA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.281.416-91, representante legal da sociedade LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede em AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-361, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – FABRICIO FERREIRA LEMOS, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 011.952.896-77, CRC sob o nº 016365, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do ES;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 05/03/2026

\_\_\_\_\_  
FABRICIO FERREIRA LEMOS  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CPF 011.952.896-77  
CRC 016365

\_\_\_\_\_  
ERLY VIEIRA  
Administrador  
CPF 228.281.416-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22828141691	ERLY VIEIRA
01195289677	FABRICIO FERREIRA LEMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 19:05 SOB Nº 20260442380.  
PROTOCOLO: 260442380 DE 11/03/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605572738. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.  
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2026.  
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

## INDICES FINANCEIROS 2025

### 1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

**ILG =**  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

**ILG =**  $(287.704.641,09 + 25.000,00) / (261.619.786,81 + 2.432.439,82)$

**ILG = 1,09**

### 2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

**ILC =**  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**ILC =**  $287.704.641,09 / 261.619.786,81$

**ILC = 1,10**

### 3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

**ISG =**  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

**ISG =**  $297.052.226,63 / (261.619.786,81 + 2.432.439,82)$

**ISG = 1,12**

### 4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

**IEG =**  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

**IEG =**  $(261.619.786,81 + 2.432.439,82) / 297.052.226,63$

**IEG = 0,89**

Vitória/ES, 29 de abril de 2026

FABRICIO FERREIRA  
LEMOS:01195289677

Assinado de forma digital por FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=49177873000163, ou=Pessoa Física A1, ou=AR DIGICERT, ou=Autoridade Certificadora DIGITAL CERT, cn=FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677  
Dados: 2026.04.29 14:04:58 -03'00'

Fabício Ferreira Lemos  
Contador  
CPF 011.952.896-77  
CRC 016365/O-0

GERVANDO THOMPSON  
DA SILVA:07912888705

Assinado de forma digital por GERVANDO THOMPSON DA SILVA:07912888705  
Dados: 2026.04.29 18:24:48 -03'00'

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ 19.207.352/0001-40**  
Gervando Thompson da Silva  
CPF 079.128.887-05  
Representante Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



[www.lecard.com.br](http://www.lecard.com.br)

Le Card Administradora de Cartões Ltda  
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-360,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: [licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.207.352/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ERLY VIEIRA  
**Qualificação:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A  
**Qualificação:** 22-Sócio  
**Nome do Repres. Legal:** FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA  
**Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** AFONSO MARCHIORI POLIDO  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** ANDRE MARCHIORI POLIDO  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2026 às 10:12:40 (data e hora de Brasília).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FABRICIO FERREIRA LEMOS
REGISTRO.....	: GO-016365/O-0 T-ES
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.952.896-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 07/05/2026 as 09:34:42.

Válido até: 05/08/2026.

Código de Controle: 8887856.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA <b>NIRE:</b> 32203082512 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> ESC2600381259		
<b>NIRE (Sede)</b> 32203082512	<b>CNPJ</b> 19.207.352/0001-40	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 05/11/2013	<b>Início de Atividade</b> 05/11/2013		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-361					
<b>Objeto Social</b> A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de 1) Prestação de serviços de administração através de cartão magnético a) Benefícios previstos no PAT (Programa de alimentação ao Trabalhador); 1) Alimentação 1) Refeição; b. Convênio; c. Combustíveis; d. Gestão de frota; e. Farmácia; 2) Gravação e impressão de cartões magnéticos; 3) Locação, instalação e manutenção de equipamentos.					
<b>Capital Social</b> R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 16.157.610,00 (dezesseis milhões cento e cinquenta e sete mil seiscentos e dez reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
AFONSO MARCHIORI POLIDO	135.922.537-43	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ANDRE MARCHIORI POLIDO	135.922.477-78	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A	32.207.884/0001-46	R\$ 7.000.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA	450.778.607-00	R\$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
ERLY VIEIRA	228.281.416-91	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Status</b> SEM STATUS		
19/03/2026	20260442380	223 / 223 - BALANCO			
<b>Filiais nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 32900686657 <b>Endereço Completo</b> AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 902, CENTRO, Vitória, ES, CEP: 29010361		<b>CNPJ:</b> 19.207.352/0004-93			
<b>2 - NIRE:</b> 35920333426 <b>Endereço Completo</b> ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 2190, SALA 908 CEA II EDIF 1, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri, SP, CEP: 06455000		<b>CNPJ:</b> 19.207.352/0005-74			
<b>3 - NIRE:</b> 29902101557 <b>Endereço Completo</b> AVENIDA DA FRANCA, Nº 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMTO 02, COMERCIO, Salvador, BA, CEP: 40010000		<b>CNPJ:</b> 19.207.352/0006-55			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2026 às 19:17:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código NKGSGHDZ.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário-Geral

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.862/2026**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO E GESTÃO DO CARTÃO PRÊMIO SAEB - PRA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.122/2025.**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**  
**Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.043/2025**

A empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº19.207.352/0001-40, sediada à Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES, por meio de seu representante legal, **LAÍS MOTA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 1285467435, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.441.485-75, residente e domiciliado à rua Topázio, 28, São Geraldo, Cariacica/ES, 29.146-676, **DECLARA** sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- 1) Declaro ter ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- 3) Declaro, para os devidos fins, atender aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- 4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- 5) Declaro, para os devidos fins, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6) Declaro, para os devidos fins, ter ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 7) Declaro, para os devidos fins, cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 8) Declaro, para os devidos fins, que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- 9) Declaro, para os devidos fins, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- 10) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Andreotte Norbim Lanes, Portador(a) do RG sob nº 1254132 SPTC-ES e CPF nº 042.361.317-06, cuja função/cargo é ADVOGADO/PROCURADOR LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br)

Telefone: (27) 2233-2000


Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center, Centro, Vitória/ES

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Nomeamos e constituímos o senhor Andreotte Norbim Lanes, Portador do RG sob nº 1254132 SPTC-ES e CPF nº 042.361.317-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90.073/2025, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vitória/ES, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 LAIS MOTA DE SOUZA  
Data: 18/06/2026 15:42:59-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Le Card. Administradora de Cartões Ltda.**

**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Laís Mota de Souza

RG nº 1285467434

CPF nº 033.441.485-75

Analista de Licitação

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SECRETARIA DE TRABALHO  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

<b>Registro no PAT:</b>	140418436
<b>Data do Registro</b>	26/03/2014
<b>CNPJ:</b>	19.207.352/0001-40
<b>Razão Social:</b>	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
<b>Endereço:</b>	Av. Princesa Isabel, Ed. Vitória Center, sala 901, número 629
<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Município/UF:</b>	Vitória/ES
<b>Cep:</b>	29.010-361
<b>Telefone:</b>	(27)992661061

**Identificação do Serviço de Alimentação**

<b>Tipo de Serviço:</b>	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd9fe257c452a4f3d1afc4c18e89d4c43e67a71afea975b24fb0258d93ba3afc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **314812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**REGISTRO PAT LE CARD**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO PAT LE CARD**", faz prova de que em **20/04/2026 22:21:03**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2026 22:22:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd9fa329449d29c15d83e2a3ddaa43a5c0c431c79ab592f788ab5f7ad3fa93141**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Gerência de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de  
Licença Ambiental Municipal**

Documento  
CNPJ 19.207.352/0001-40

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1307227

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

/

Área Empreendimento

22,55m<sup>2</sup>

Endereço Dispensado

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901, CENTRO, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE:

6613-4/00

ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

7490-1/04

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

8299-7/02

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Com as restrições e condições abaixo:

**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com a Portaria SEMMAM nº 01/2022.

Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas de ruído ou odores provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

**ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."**

Data Licenciamento

27/06/2023

Data Expedição

29/06/2023

Data Validade

27/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d58b1816-3727-434c-9906-1569afec00ae



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Fiscalização Tributária

Espelho de Contribuinte - ISISS

Emissão: 07/05/2026 09:56

Inscrição Cadastral: 1-1307227 CNPJ 19.207.352/0001-40  
Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO  
Município/UF: Vitória - ES

## Usuários autorizados

Nome	CPF	Data cadastro	Data de cancelamento
ANDRE MARCHIORI POLIDO	135.922.477/78	09/05/2023	- - -
ERLY VIEIRA	228.281.416/91	27/12/2022	- - -
FABRICIO FERREIRA LEMOS	011.952.896/77	26/01/2023	- - -
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS	003.465.497/60	18/11/2022	- - -

## Períodos habilitados da inscrição

Liberação	Liberado/Ativo
Movimento Econômico	Atividade: <b>OUTRAS</b> 2022 (Meses: 11-12); 2023 (Meses: 1-12); 2024 (Meses: 1-12); 2025 (Meses: 1-12); 2026 (Meses: 1-5);

## Histórico de atividades exercidas

Código	Atividade	Grupo Ativ.	Início (*)	Fim
6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	Outras	17/11/2022	
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Outras	17/11/2022	
8299-7/02	EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	Outras	17/11/2022	

(\*) Refere-se a data de início para efeitos fiscais.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**  
**Nº 0615/2026**

**VÁLIDA ATÉ 31/03/2027**


Certificamos que a Empresa **LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, sediada na AV PRCA ISABEL, No 629 - 901 ED VITORIA CENTER - CENTRO - VITORIA - ES - CEP: 29010-360, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob o nº **04739**, desde 28/02/2018, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**ANTÔNIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA, CRA/ES nº 1284;**

Os quais encontram-se quites com esta Autarquia Federal e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

Vitória/ES, 06 de março de 2026.

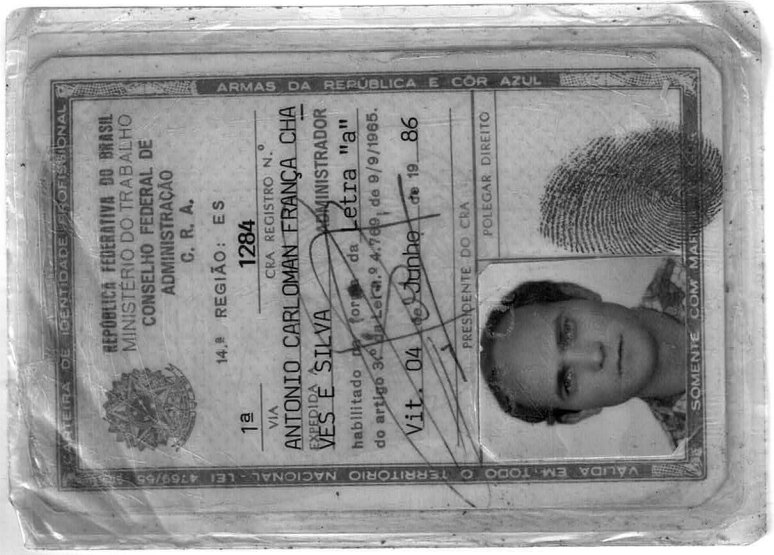
Atenciosamente,

  
Adm. Janaina Guaitolini Merlo Bretas  
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização  
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:  
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/dd79b142-9834-4583-ab96-80d89eb2d5fd>

Nota: Em caso de parcelamento as parcelas devem estar adimplentes, o inadimplimento cancelará a certidão automaticamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO FEDERAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
C. R. A.

14.ª REGIÃO: ES

1284

CRA REGISTRO N.º

VIA  
ANTONIO CARLOMAN FRANÇA CHA

EXERTE A FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR

habilitado de acordo com a Letra "a"  
do artigo 3º da Lei nº 4.768, de 9/9/1965.

Vit. 04 de Junho de 19 86

PRESENTE DO CRA



FOLEGAR DIREITO



SOMENTE COM MATEMÁTICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei 4769/65

ARMAS DA REPÚBLICA E CÔR AZUL

C. F. A. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.ª REGIÃO: ES

ANTONIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA

NOME  
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA/ANTONIA FRANÇA CHAVES DA SILVA

FILIAÇÃO  
BRASILEIRA CE 13 / 06 / 1946

NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO UFES

DIPLOMADO PELA  
12 / 12 / 84 37 30 030/84 UFES

REGISTRADO EM LIVRO FLS. N.º LOCAL  
REGISTRADO PELO CRA 1284 SOB O N.º EM, 04 / 06 / 86

*Antonio Caroloman França*

ASSINATURA DO PORTADOR

PANORÂMICA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Eryl Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: [licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br), doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. Antônio Carloman França Chaves e Silva, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cirne, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

**Cláusula Segunda:** o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal de 16 horas.

**Cláusula Terceira:** o presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses iniciando em 02/08/2022.

**Cláusula Quarta:** fica estipulado o valor de R\$ 1.875,19, a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**Cláusula Quinta:** o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

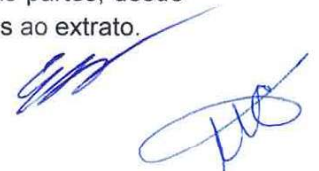
**Cláusula Sexta:** o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao extrato.

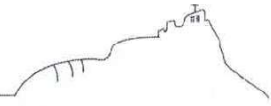
**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,  
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: [licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br)





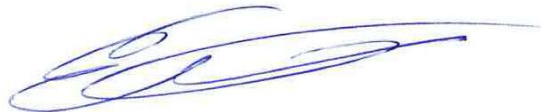
Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

**Cláusula Sétima:** caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

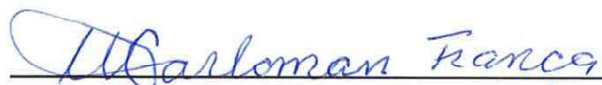
**Cláusula Oitava:** o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração do ES.

**Cláusula Nona:** as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Vitória para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Barueri/SP, 02 de agosto de 2022



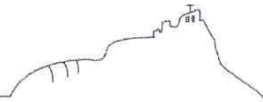
**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
**CNPJ: 19.207.352/0001-40**  
Erly Vieira  
CPF 228.281.416-91  
Administrador



**Antônio Carloman França Chaves e Silva**  
CPF 418.334.657-68 / CRA-ES:1284.


**Le Card Administradora de Cartões Ltda**  
CNPJ: 19.207.352/0001-40  
Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,  
Telefone: 11 2189-0404  
Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br





## Testemunhas

1)   
Juliana Goulart de Moraes  
CPF 139.963.307-40

2)   
Kaio Henrique Rodrigues Medeiro  
CPF 159.283.667-44



**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,  
Telefone: 11 2189-0404

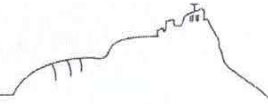
Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/05/2026 08:15:56 que o documento de hash (SHA-256)

b4c095dfda72973f238877a147a627fa3dd056e4ee42a8d324d53f65388cafc9 foi validado em 25/05/2026 08:14:26 através da transação blockchain  
0xc4622039d75eb8ff83c1802d89483235a6b6fd13a25c8ef60b2b8f4830bdc7a4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 318759)





## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Eryl Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: [juridico@lecard.com.br](mailto:juridico@lecard.com.br), doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. **Antônio Carloman França Chaves e Silva**, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cirne, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, o presente TERMO ADITIVO:

### Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o “Manual do Responsável Técnico Administrador” do Conselho Federal de Administração.

### Cláusula Segunda - Da Prorrogação

Por força deste aditamento a Cláusula Terceira do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo.*

### Cláusula Terceira

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Barueri/SP, 03 de outubro de 2022

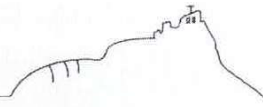
**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020, Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: [licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br)

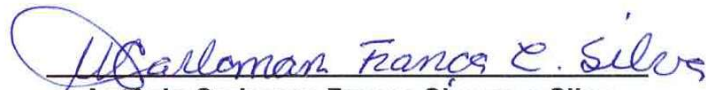




**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Erly Vieira  
CPF 228.281.416-91  
Administrador

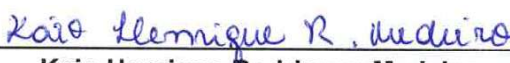


**Antônio Carloman França Chaves e Silva**

CPF 418.334.657-68 / CRA-ES:1284.

### Testemunhas

1)   
**Juliana Goulart de Moraes**  
CPF 139.963.307-40

2)   
**Kaio Henrique Rodrigues Medeiros**  
CPF 159.283.667-44

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,  
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,  
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/08/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b4c095dfda72973f238877a147a627fa3dd056e4ee42a8d324d53f65388cafc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **318759** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ADMINISTRADOR**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ADMINISTRADOR**", faz prova de que em **25/05/2026 08:14:35**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2026 08:15:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4622039d75eb8ff83c1802d89483235a6b6fd13a25c8ef60b2b8f4830bdc7a4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 4ª REGIÃO  
Av. Almirante Barroso, nº 22, 14º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000  
Telefone (21) 2517-8178 - <https://www.crn4.org.br/> - E-mail: crn4@crn4.org.br

**CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE – CRR**

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2027 UF DO CADASTRO: ES

REGISTRADA NO CRN-4 EM: 22/03/2018 SOB O Nº 18200050

<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	
Nome Fantasia: LE CARD	
Endereço da Matriz: AV PRCA ISABEL, No 629 - ED. VITORIA CENTER, SALA 901 - CENTRO - VITORIA - ES - CEP: 29010-361	CNPJ Matriz: 19.207.352/0001-40
Capital Social da Matriz: R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)	
Objeto Social: EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	
Ramo de atividade relacionado ao registro: 1009 - Alimentação convênio e/ou refeição convênio	

<b>DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA</b>
Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES
Inscrito(a) em 13/01/2020, no CRN-4 sob o nº 20100055
Responsabilidade Técnica concedida em: 28/04/2025

<p>CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.</p> <p>Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.</p> <p>HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.</p>
Certidão emitida em: 06 de maio de 2026.

	<p>A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link: <a href="https://crn-04.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/">https://crn-04.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/</a> Chave de autenticidade: <b>28d3b6ea-43a8-4bfb-89a7-9c0c47eebb26</b></p>
--	---

Documento assinado eletronicamente por **Sthefane de Lima Silva Oliveira**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em 06/05/2026, às 14:07:24, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



## **Emissão de Comprovante de Cadastro para Nutricionistas no Programa de Alimentação do Trabalhador**

**Registro:** NU000201

**Nome:** TATHIELLY PEREIRA POLEZES

**Data de cadastro:** 29/05/2026 22:47:18

**Status:** Ativo

**CRN:** 20100055

**Região:** 4º Região - CRN-4

**Data CRN:** 24/03/2022

**E-mail:** tathielly\_pereira@hotmail.com

[Cancelar](#)

[Gerar PDF](#)

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

---

## CONTRATANTE:

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 629, Edifício Vitória Center, Vitória/E.S. CEP 29.010-360

E-mail para contato: gestor.financeiro@lecard.com.br

## CONTRATADO:

Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES

CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15

Endereço: Avenida Saturnino Rangel Mauro, 3225 - Praia de Itaparica, CEP 29.102-037

E-mail para contato: tathielly\_pereria@hotmail.com

## DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento nutricional individualizado e como Responsável Técnica de Nutrição (conforme infracitado) pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE.

- Promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores da Le Card através das consultas clínicas online.
- Realizar sessões de orientação nutricional individuais e/ou em grupo.
- Promover campanhas e palestras sobre alimentação saudável.
- Sugerir melhorias nos cardápios da empresa para garantir opções nutricionalmente adequadas.
- Elaborar relatórios sobre as atividades e resultados dos programas nutricionais.
- Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde e recursos humanos para criar um programa integrado de bem-estar que aborde todos os aspectos da saúde dos colaboradores.
- Responsável Técnico em processos de licitação.

Com as seguintes especificações:

- **Atendimentos Online:** Os atendimentos online serão ofertados de forma individualizada para cada colaborador que desejar ter um acompanhamento nutricional, através de agendamentos via WhatsApp, totalizando em 18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2026 14:34:09 que o documento de hash (SHA-256)

7a632ce3feb7b7ac823783ddb00c32e6af3e25d1578f6ffbb5bc02c9413edd63 foi validado em 06/05/2026 14:32:57 através da transação blockchain 0x64515e1e99da26bf0bc78de3d4f4cf41a7f314ddf16e10705ffd0291adaf7c31 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316755)



vagas por mês. Cada consulta poderá durar até 45 minutos.

Os atendimentos on-line permitirão a cada colaborador flexibilidade de horário, podendo ser fora do seu horário de serviço, de acordo com a agenda da CONTRATADA.

Os planos alimentares serão disponibilizados em até 72 horas após o atendimento online, de forma qualitativa e quantitativa, de acordo com o objetivo de cada indivíduo ou sua comorbidade. O plano alimentar será disponibilizado por meio de aplicativo on-line, podendo também ser enviado em formato PDF, caso o paciente deseje receber o plano além do aplicativo.

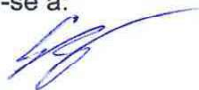
Os pacientes poderão tirar dúvidas no aplicativo e de forma mais eficiente pelo WhatsApp de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00 horas.

Cada paciente terá o retorno agendado conforme necessidade.

- Disponibilidade Presencial na Empresa: A CONTRATADA realizará atendimentos presenciais na empresa por meio de encontros trimestrais, com duração total de 4 horas. O tempo poderá ser dividido a fim de atender as duas empresas - Le Card e Cartão da Família - ou usar todo o tempo concentrado em um único local. Essa disponibilidade presencial poderá ser utilizada para palestras, orientações para empresa, atendimento individual presencial quando necessário. A CONTRATADA, *quando necessário*, também estará disponível uma sexta-feira no mês, das 14:30 às 17:00 horas, para uma visita adicional à empresa, acordado a melhor data para ambos (CONTRATADA e CONTRATANTE), sem adição de custo para CONTRATANTE.
- Consultoria via WhatsApp: Além dos atendimentos online e presencial para empresa, a CONTRATADA também oferecerá suporte contínuo via WhatsApp. Estará disponível para consultas rápidas e orientações das 07:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- Responsabilidade Técnica: Todo o processo de orientação nutricional será conduzido com a responsabilidade técnica adequada, garantindo a qualidade e eficácia das intervenções propostas, assim como a participação das licitações.

#### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Cláusula 2ª: A CONTRATADA obriga-se a:



- a) Executar os serviços com zelo e diligência;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento individualizado;
- c) Manter comunicação constante com o CONTRATANTE sobre o progresso e qualquer eventualidade que possa interferir na execução dos serviços.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados conforme estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento coletivo (exemplo: espaço para palestras, retroprojetor), salvo disposição em contrário;
- c) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

#### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Cláusula 4ª: Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.213,00 (cinco mil e duzentos e treze reais), conforme as seguintes condições:

- a) Emissão e envio da nota fiscal pelo MEI até o primeiro dia útil de cada mês;
- b) Pagamento efetuado até o quinto dia útil de cada mês;
- c) Pagamento da anuidade do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) em cota única ou parcelado, mediante apresentação de boleto emitido pelo próprio CRN.

#### **DO PRAZO:**

Cláusula 5ª: O prazo para a execução dos serviços não terá data de validade, sendo contado a partir de 01 de fevereiro de 2026. O valor estabelecido na Cláusula 4ª será reajustado anualmente e automaticamente, a partir de fevereiro de 2027, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado até janeiro do respectivo ano. A nota fiscal referente ao mês de fevereiro será emitida no mês de março, já considerando o valor reajustado. Poderá haver, ainda, mediante acordo entre as partes, nova atualização do valor futuramente, caso se faça necessária em razão da inflação ou de outros fatores econômicos relevantes.

#### **DA RESCISÃO:**

Cláusula 6ª: O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 90 dias;
- b) Imediatamente, por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



**DAS PENALIDADES:**

Cláusula 7ª: O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato resultará no cancelamento do mesmo.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Cláusula 8ª: As partes elegem o foro da comarca de Vitória, estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Vitória/E.S., 01 de Fevereiro de 2026.

*Tathelly Pereira Polezes*

---

Assinatura da Contratada  
Tathelly P. Polezes  
CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15



---

Representante da Contratante  
Le Card  
CNPJ: 19.207.352/0001-40



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/08/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a632ce3feb7b7ac823783ddb00c32e6af3e25d1578f6ffb5bc02c9413edd63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **316755** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO NUTRICIONISTA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO NUTRICIONISTA**", faz prova de que em **06/05/2026 14:32:50**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2026 14:34:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64515e1e99da26bf0bc78de3d4f4cf41a7f314ddf16e10705ffd0291adaf7c31**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP**

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 036496923

Publicado em 12/06/2026

Requerente: CNPJ19.207.352/0001-40 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Programa Empresa Cidadã. Adesão reconhecida.

O Auditor-Fiscal da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no exercício das atribuições definidas pelo art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e competências conferidas pela Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2002, e Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023, e considerando o que consta no requerimento eletrônico 000440.270426.2.5.022.1.7-47, DECLARA :

Art. 1º Adesão da pessoa jurídica acima indicada para fruir do benefício instituído pela Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada no Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, e disciplinada na Instrução Normativa RFB nº de 21 de janeiro de 2010, na forma descrita no Despacho Decisório que deferiu o pedido.

Art. 2º A adesão será cancelada na hipótese de a pessoa jurídica não ter atendido ou deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

1171736 - ARI JOSE BRANDAO JUNIOR

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



**Origem:** BF/RET Isenções e Regimes Especiais